

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**FAURGS - 2016**

# Índice

Apresentação do Relatório de Gestão 2016	4
Introdução: A FAURGS	5
Histórico: origem e principais momentos	6
Certificação ISO 9001:2008	15
A FAURGS como Fundação de Apoio de outras IFES	20
Estrutura Organizacional	27
Conselho Deliberativo	29
Conselho Curador	31
Diretoria	33
Pessoal Administrativo	34
Ações Realizadas em 2016	41
Características Gerais das Ações da Fundação	41
Os Principais Financiadores da FAURGS	45
Setor de Compras da FAURGS	47
Participação de Pessoal da UFRGS nos Projetos da FAURGS	53
Análise de alguns Macro Indicadores dos Projetos da FAURGS	54
Incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos	59
Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS de Gramado	63
Eventos realizados durante o ano de 2015	64
Setor de Concursos da FAURGS	66
Composição do Setor de Concursos	69
Atividades Desenvolvidas em 2015	71
Aperfeiçoamento de Medidas Operacionais e de Segurança	74
Certificações	75
Projeções e Perspectivas	75
Situação perante Órgãos Veladores/Reguladores/Registro	76
Anexos	79

## Lista de Abreviaturas Utilizadas neste Relatório

ANP	Agência Nacional do Petróleo
BAESA	Baesa Energética Barra Grande S/A
BOTICÁRIO	Fundação O Boticário de Proteção à Natureza
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica
CGU	Controladoria Geral da União
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSUN	Conselho Universitário da UFRGS
COPEL	Companhia Petroquímica do Sul
ELETRONBRÁS	Centrais Elétricas Brasileiras S.A
FCE	Faculdade de Ciências Econômicas
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNS	Fundo Nacional de Saúde
GOVERNO DO RS	Secretarias Estaduais e órgãos da Administração Indireta
HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
ICTs	Institutos de Ciência e Tecnologia
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFRS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO	Inst. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Indust.
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
OPAS	Organização Panamericana de Saúde
PREFEITURAS	Porto Alegre / Caxias do Sul / Viamão/ Alvorada / outras
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SBMFC	Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SHELL	Shell Brasil
TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Programa Universidade Aberta do Brasil
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFFS	Universidade Federal da Fronteira do Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura

## **Apresentação do Relatório de Gestão 2016**

*Neste início de 2017, a FAURGS novamente presta contas aos seus Conselhos Superiores (Curador e Deliberativo) e também ao Conselho Universitário da UFRGS, através do Balanço Anual e do Relatório de Gestão, ambos referentes ao ano de 2016, e subsidiariamente aos Conselhos Superiores das IFES/ICTs apoiadas pela FAURGS, cuja manifestação é requerida pela Legislação vigente.*

*Visando acima de tudo informar a seus stakeholders, este Relatório de Gestão demonstra que ela está cumprindo o seu papel de apoiar a UFRGS em centenas de projetos de desenvolvimento institucional, ensino, extensão e pesquisa, apesar da crescente burocratização das relações com o Governo Federal, especialmente seus órgãos de controle, e também porque apoia outras instituições de ensino superior federais e uma instituição de ciência e tecnologia.*

*Ao continuar apoiando a UFRGS e outras IFES/ICTs, a FAURGS também ajuda professores, servidores técnico-administrativos e alunos a criar, desenvolver e aplicar conhecimentos em benefício do país. No sentido de ampliar esse apoio, a FAURGS trabalha na sua expansão física. Está em andamento o projeto de aumento da sede para oferecer maior espaço ao seu próprio pessoal e a sua crescente burocracia. Também está em projeto um prédio de salas de aula, e outras instalações, a ser construído em terreno adquirido pela Fundação, para oferecer espaço físico à UFRGS, especialmente aos cursos de especialização e à educação a distância.*

*O ano de 2016, assim como o de 2015, foi um ano de crise no país. Mas isso não inibe. Pelo contrário, a FAURGS continua lutando, cumprindo as suas finalidades de criação, e é profundamente grata a todos os que contribuíram para os bons resultados da FAURGS.*

*Porto Alegre, março de 2017*

*Prof. Sergio Nicolaiewsky  
Diretor Presidente*

## **Introdução: A FAURGS**

A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE RIO GRANDE DO SUL, FAURGS, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Fundação, com área de atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Cidade de Porto Alegre, RS, com duração ilimitada e regendo-se pelo seu estatuto e pela legislação aplicável.

A FAURGS é uma fundação de apoio da UFRGS nos termos da Lei nº 8.958, de 20.12.1994, e do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, estando devidamente credenciada pelo MEC/MCTI, e, nos termos da legislação vigente, pode apoiar outras instituições de ensino superior e institutos de ciência e tecnologia federais.

Conforme o capítulo II, art. 3º de seu estatuto, a FAURGS tem como objetivos:

- I – colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.
- II – prestar serviços remunerados à UFRGS e à comunidade;
- III – realizar e promover atividades científicas e culturais;
- IV – conceder bolsas de estudo e de pesquisa, de graduação, pós graduação e extensão;

V – promover, difundir e coordenar a cooperação técnica entre organizações e instituições nacionais e estrangeiras.

## **Histórico: origem e principais momentos**

Em 1993, por iniciativa do Reitor Helgio Trindade, foi criada uma Comissão Especial composta por professores e servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS para propor o estatuto da Fundação.

Em 18 de Janeiro de 1994 o Conselho Universitário aprovou a criação da FAURGS e seu estatuto (Anexo 1). É importante destacar que sucessivas decisões do CONSUN atualizaram o Estatuto, mantendo-o adequado à legislação que foi sendo editada nos anos seguintes (Anexos 2, 3 e 4).

No dia 12 de maio de 1994 os professores Ari Roisemberg, Nilton Rodrigues Paim e Valentim Uberti Costa foram ao 1º Tabelionato de Porto Alegre, na Rua Andrade Neves 159, para, em nome de servidores docentes e técnicos administrativos da UFRGS, instituir a FAURGS. Nesta data foi transferida para a conta 300.000-1 da Agencia Caminho do Meio-Posto UFRGS do Banco do Brasil, a importância de CR\$ 7.310.000,00 (sete milhões, trezentos e dez mil cruzeiros reais), que estava depositada numa conta de poupança, como capital inicial da Fundação. A quota de cada instituidor foi de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais).

Nesta mesma data informaram que a diretoria provisória seria exercida pela Professora Ana Maria de Mattos Guimarães, Pró-Reitora de Extensão, como Diretora Presidente, pelo Professor Cláudio Scherer, Pró-

Reitor de Pós-Graduação, como Diretor de Projetos e por Luis Carlos Bortolini, Pró-Reitor de Administração, como Diretor Administrativo.

O primeiro Conselho Deliberativo teve seu mandato entre 15/06/1994 e 15/09/1998 e era composto pelos professores José Hugo Valvirio Castro Ramos, seu primeiro presidente, Jaime Evaldo Fensterseifer, Paulo Jaconi Saraiva, João Alziro Herz da Jornada e pelos técnico-administrativos Silvio Roberto Ramos Corrêa, o segundo presidente e Cícero de Moraes Neto. Os suplentes deste primeiro conselho eram os professores Juan Luiz Mascaró e Carlos Marcos Barcellos de Oliveira.

Em 15 de julho de 1994 a FAURGS é inscrita no Registro de Pessoas Jurídicas.

O primeiro Conselho Curador teve seu mandato de 16/09/1994 a 15/09/1998 e era composto pela Professora Maria Marques (presidente), professores Claudio Francisco Accurso, Alceu Ravello Ferraro e Ary Burguer (suplente).

A primeira reunião do Conselho Deliberativo aconteceu em 19 de setembro de 1994, no prédio da Reitoria, e teve seu início presidido pelo Reitor Helgio Trindade. Nesta reunião foram homologados pelo Conselho Deliberativo os nomes dos professores Eloy Julius Garcia como Diretor Presidente, Jorge Alberto Villwock como Diretor de Projetos e Antonio Eduardo Leão Lanna como Diretor Administrativo.

Em 22 de novembro de 1994, foi assinado convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando à cooperação recíproca nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Suas atividades tiveram início em 1º de dezembro de 1994, em local destinado pela Universidade, no Campus do Vale da UFRGS, prédio nº 43.606, mediante locação de espaço, mobiliário e instalações.

Em 20 de dezembro de 1994 é aprovada a Lei nº 8.958 que dispõe sobre as relações entre as IFES e as Fundações de Apoio, que é finalmente regulamentada pelo Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004, e submetida à nova regulamentação em 31 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 7.423, este em atenção à Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou alguns artigos da Lei nº 8.958/94.

No início de seu funcionamento contou com 4 funcionários no seu ambiente administrativo.

Em 04/10/1996 iniciou o mandato a diretoria que tinha como Diretor Presidente o professor João Antonio Neto Caminha, como Diretor de Projetos o professor Rodrigo Costa Mattos e a servidora técnico-administrativa Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister como Diretora Administrativa.

Em 14/09/1998 o Conselho Deliberativo, com a mesma composição, inicia um segundo mandato. Neste período seu primeiro presidente foi o professor João Alziro Herz da Jornada e o segundo o técnico-administrativo Cícero de Moraes Neto.

Em 16/09/1998 assume um novo Conselho Curador formado pelos professores Claudio Accurso (presidente), Manoel Luiz Leão, Luiz Osvaldo Leite e Ary Burger (suplente).

Em 02/10/1998 a diretoria é reconduzida para um novo mandato.



Aos cinco anos de funcionamento a FAURGS alcançou um significativo crescimento que pode ser observado pela maior captação de recursos financeiros para a Universidade. Este fato gerou a necessidade de expansão da sua área física e melhorias no atendimento aos seus usuários. Entendendo que a entidade deveria ir além de seu papel de administradora de recursos, a FAURGS, com o consentimento da UFRGS, optou pela construção de um prédio em regime de comodato, dentro da Universidade, para atender as necessidades da comunidade acadêmica.

Este prédio foi inaugurado no dia 04 de maio de 2000, no Campus do Vale da Universidade. O contrato com a UFRGS definia que após 20 anos o imóvel será entregue a esta para uso e benefício próprio, podendo, no entanto, a FAURGS continuar a usar o prédio mediante remuneração. Este prédio conta com uma área física de 2.100 m<sup>2</sup>.

No dia 30 de setembro de 2000, foi inaugurado o Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS, no Município de Gramado, instalado em um imóvel no centro da cidade, em regime de comodato.

Em 02/10/2000 a mesma diretoria inicia seu terceiro mandato.

Em 19/06/2001, com a renúncia do Presidente, professor João Antonio Neto Caminha, a constituição da diretoria para completar o mandato em 02/10/2002 passa a ser professores Rodrigo Costa Mattos (presidente), Nilton Rodrigues Paim (projetos) e a servidora técnica administrativa Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister (administrativa).

Em setembro de 2002 o Conselho Deliberativo passa a ter na sua composição os professores Paulo Jaconi Saraiva (presidente), Maria Cristina

Lopes Ferreira, Clovis Milton Duval Wannmacher, Irene Maria Fonseca Strauch, José Hugo Valvirio Castro Ramos, o servidor técnico-administrativo Arthur Gustavo dos Santos Bloise e como suplentes o professor Antonio Carlos Stringhini Guimarães e o servidor técnico administrativo Cícero Moraes Neto.

O Conselho Curador também muda parcialmente sua composição em setembro de 2002, passando a compô-lo os professores Claudio Accurso (presidente), Ary Burger, João Antonio Neto Caminha e Manoel André da Rocha (suplente).

Em 12 de maio de 2004, em leilão, a FAURGS adquiriu o imóvel de Gramado onde está instalado o Centro de Eventos.

A partir de outubro de 2004 a diretoria passa a ser composta pelos professores Nilton Rodrigues Paim (presidente), Sergio Nicolaiewsky (projetos) e Aristeu Jorge dos Santos (administrativo).

Em outubro de 2006 o Conselho Curador passa a ter a seguinte composição: professores Ary Burger (presidente), Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e José Hugo Valvirio Castro Ramos (suplente).

Nessa mesma data, o Conselho Deliberativo passa a ter a seguinte composição: professores Paulo Jaconi Saraiva (presidente 2006-2008), Claudio Scherer (presidente 2008-2010), Clovis Milton Duval Wannmacher, João Luiz Becker, Valentim Emilio Uberti Costa, servidor técnico administrativo Arthur Gustavo dos Santos Bloise e como suplentes o professor Livio Amaral e o servidor técnico administrativo Nelson Moraes da Silva Rosa.

Em outubro de 2008 o professor Sergio Nicolaiewsky assume como Diretor Presidente, o professor Christoph Bernasiuk como Diretor de Projetos e o professor Aristeu Jorge dos Santos é mantido como Diretor Administrativo.

Em novembro de 2008 o professor Livio Amaral substituiu o professor Valentim Emilio Uberti Costa como titular do Conselho Deliberativo, e o professor Gentil Corazza assumiu como suplente.

Na data de 05 de outubro de 2010, o Reitor, Prof. Carlos Alexandre Netto, designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Deliberativo com a seguinte composição: Arthur Gustavo dos Santos Bloise, Cláudio Scherer, João Luiz Becker, Jorge Ernesto de Araujo Mariath, José Vicente Tavares dos Santos e Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister, como titulares, Clovis Milton Duval Wannmacher e Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, com mandatos no período 2010/2014.

Em 10 de outubro de 2010, o Reitor designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Curador com a seguinte composição: Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e Sergio Rangel Guimarães, como titulares, e Ângela Fernandes da Silva, como suplente, com mandatos no período 2010/2014.

Em 14 de outubro de 2010, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a mesma Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2012.

No ano de 2010 houve dois fatos que vão impactar a vida da FAURGS nos próximos anos, que são a edição da Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou em parte a Lei 8.958/1994, e do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei 8.958/1994 e revoga o Decreto 5.205/2004. Esses dois instrumentos legais estabelecem novas regras para a relação de fundações de apoio com as IFES, determinando, entre outras medidas, uma maior interferência da Universidade nas suas fundações de apoio.

Por força dos novos dispositivos legais cabe à UFRGS a edição de regras sobre as relações entre a instituição apoiada, no caso a UFRGS, e suas fundações de apoio, entre as quais se insere a FAURGS.

Em 11 de outubro de 2012, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a atual Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2014.

No ano de 2013 houve a edição da Lei nº 12.863, datada de 24 de setembro de 2013, que entre outras disposições, alterou a Lei das Fundações de Apoio e estabeleceu novas regras aplicáveis à FAURGS e suas congêneres.

Em 10 de janeiro de 2014 o Conselho Universitário da UFRGS aprovou a Decisão nº 049/2014, que regulamenta o relacionamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - com as Fundações de Apoio, na forma da Lei nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº

7.423/2010, e pela Lei nº 12.863/2013, revogando a Decisão nº 80/2005, que até então regulou as relações entre a UFRGS e suas fundações de apoio.

Em fevereiro de 2014, por renúncia do Prof. Sergio Rangel o CONSUN elege a professora Leticia Medeiros da Silva para o Conselho Curador.

Também em fevereiro de 2014 foi concluída a obra de ampliação do 5º andar.

Em abril de 2014 a Profa. Leticia se exonera do Conselho Curador da FAURGS para não acumular esta designação com a de membro do Conselho Curador da UFRGS. O CONSUN então indica a Profa. Ângela Rozane Leal de Souza para o Conselho Curador da FAURGS.

Em julho de 2014 é assinado um termo aditivo ao convenio prorrogando a autorização de uso do prédio sede da FAURGS até 27/1/2023 sem ônus, por conta do aumento de 194,23 m<sup>2</sup> no 5º pavimento do prédio.

Na data de 07 de outubro de 2014, o Reitor, Prof. Carlos Alexandre Netto, designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Deliberativo com a seguinte composição: Danilo Knijnik, Gilberto Schwartzmann, João Luiz Becker, José Vicente Tavares dos Santos, Patrícia de Oliveira Luz, Silvio Roberto Ramos Correa, como titulares, e Clovis Milton Duval Wannmacher e Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, com mandatos no período 2014/2018.

Em 10 de outubro de 2014, o Reitor designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Curador com a seguinte composição: Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e Ângela Rozane Leal de

Souza, como titulares, e Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, como suplente, com mandatos no período 2014/2018.

Em 13 de outubro de 2014, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a atual Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk, como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos, como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2016.

Em abril de 2015, houve a substituição da Profa. Ângela Rozane Leal de Souza pela Profa. Fernanda Victor Carlin, na composição do Conselho Curador da FAURGS.

Em 13 de novembro de 2015, pela Decisão 372, o CONSUN elegeu Luiz Carlos Federizzi como integrante do Conselho Deliberativo da FAURGS, como representante de entidade científica e sem vínculo com a UFRGS, como determina a Lei, no lugar do professor Gilberto Schwartzmann, que solicitou exoneração da função.

Na mesma data acima, o Conselho Universitário elegeu o professor Nicolau Schweg na condição de membro titular do Conselho Curador, no lugar da professora Fernanda Victor Carlin.

Em 13 de outubro de 2016, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a atual Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk, como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos, como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2018.

## **Certificação ISO-9001:2008 da FAURGS E 27001:2013.**

Uma importante conquista da FAURGS em 2012 foi, certamente, o recebimento da Certificação ISO-9001:2008, para a Fundação como um todo, concedida pela Certificadora BSI BRASIL em dezembro de 2012, como está relatado em detalhes no Relatório de Gestão 2011-2012.

Em 2013 foi realizada a primeira Auditoria de Manutenção no período de 14 a 17 de outubro, gerando um relatório onde foram apontadas algumas inconformidades e oportunidades de melhoria que foram corrigidas e/ou executadas via planos de ação.

Em abril de 2014 foi executada uma Auditoria Interna com a participação do pessoal da Fundação e, em maio, foi realizada a segunda Auditoria de Manutenção, onde o Auditor da BSI BRASIL atestou o cumprimento das normas atinentes à certificação, sem apontar não-conformidades.

No ano de 2015, em junho, foi realizada a auditoria de recertificação, com uma análise do desempenho da Fundação na gestão da qualidade mais rigorosa, com nenhuma não conformidade. Essa auditoria deu origem a uma nova certificação, como consta do Anexo 5.

Após uma Auditoria Interna com a participação do pessoal da FAURGS, seguiu-se a realização de uma Auditoria de Manutenção entre os dias 27 e 30 de junho de 2016, pela BSI Brasil, nas quatro áreas abrangidas pela Certificação ISO 9001:2008, ou seja, na sede com foco nos convênios e contratos, no Setor de Concursos, na Unidade de Tecnologia da Informação

e no Centro de Eventos de Gramado, tendo sido recomendada a continuidade da Certificação.

O ano de 2016 foi particularmente importante nesse assunto pela auditoria realizada, pela mesma BSI Brasil, no Setor de Concursos, a partir de setembro, com vistas a obtenção da Certificação ISO 27001:2013, resultando no início de dezembro na conquista de uma nova certificação, desta vez a de Sistemas de Gestão da Segurança da Informação.

A norma acima visa assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados dos processos seletivos realizados pelo Setor de Concursos, considerando os riscos associados a essa atividade.

A Certificação foi concedida em janeiro de 2017 conforme o Anexo 6.

O escopo da certificação 9001:2008 já vigente é o abaixo.

**Desenvolvimento e fornecimento de soluções em TI, na Unidade de TI da FAURGS.**

**Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais, científicas e tecnológicas, em seu Centro de Eventos.**

**Prestação de serviços referentes a processos seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica, no Setor de Concursos da FAURGS.**

**Gestão financeira e administrativa de projetos e convênios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional.**

O escopo da nova Certificação 27001:2013 é o seguinte:



**Gestão da Segurança da Informação referente aos processos seletivos para a comunidade acadêmica e não-acadêmica no Setor de Concursos da FAURGS abrange as atividades de relacionamento com o cliente, planejamento, preparação, execução e apresentação de resultados dos processos, em conformidade com a Declaração de Aplicabilidade v.2 – 26/ Set/2016.**

Para atender às normas da ISO 9001:2008 são realizadas pesquisas de satisfação de coordenadores desde 2013/1.

No início de cada semestre do ano civil é encaminhado um questionário com 7 perguntas sobre o nível de satisfação dos coordenadores dos projetos encerrados no semestre anterior.

A pesquisa é feita através de um site especializado, denominado Survey Monkey, encerrando-se a coleta de dados quando é atingido o percentual de 60% de respostas.

O quadro a seguir tabula as perguntas e os percentuais de resposta a cada nível de satisfação para o período de 2013/1 a 2016/2, perfazendo 8 semestres de consultas.

<b>TABULAÇÃO DAS PESQUISAS DE SATISFAÇÃO NO PERÍODO DE 2013 A 2016</b>									
<b>Nº</b>	<b>PERGUNTAS</b>	<b>MEDIA PONDERADA DAS RESPOSTAS EM PERCENTUAL</b>							
		<b>2013/1</b>	<b>2013/2</b>	<b>2014/1</b>	<b>2014/2</b>	<b>2015/1</b>	<b>2015/2</b>	<b>2016/1</b>	<b>2016/2</b>
<b>1</b>	Quanto à fidedignidade institucional (imagem), voce está	86,00	87,32	89,18	86,82	90,09	87,69	93,06	84,52
<b>2</b>	Quanto à qualidade de atendimento do pessoal (cordialidade, presteza e agilidade) voce está	81,25	83,80	82,09	81,36	85,58	82,69	89,58	84,52
<b>3</b>	Quanto à qualidade de serviços prestados (pagamentos realizados, importações, licitações, contratações, etc.), voce está	78,25	79,58	79,55	75,00	83,02	79,62	86,11	81,55
<b>4</b>	Quanto à agilidade na prestação de serviços, voce está	76,00	75,00	74,24	75,46	80,19	78,52	79,86	75,60
<b>5</b>	Quanto ao sigilo e segurança na prestação de serviços (nível de segurança e sigilo de informações fornecidas pela FAURGS) voce está	87,00	90,71	89,77	89,73	92,92	89,62	93,06	87,80
<b>6</b>	Quanto ao site disponibilizado como ferramenta de interação, voce está	75,00	79,29	81,82	78,24	81,73	78,85	83,33	79,17
<b>7</b>	De uma maneira geral, considerando a totalidade dos aspectos abordados anteriormente, voce se considera	79,75	81,07	81,06	78,57	84,43	80,77	89,58	82,32
	<b>MEDIA GERAL</b>	<b>80,46</b>	<b>82,60</b>	<b>82,53</b>	<b>80,74</b>	<b>85,42</b>	<b>82,54</b>	<b>87,80</b>	<b>82,21</b>
	As opções de respostas de satisfação são:								
	Muito satisfeito								
	Satisfeito								
	Insatisfeito								
	Muito Insatisfeito								
	Nota: pesquisa realizada através do site Survey Monkey.								

A análise do quadro acima mostra uma oscilação do nível de satisfação dos coordenadores, abaixo da meta de 90% estabelecida para esse indicador, embora os esforços no sentido de corrigir falhas e prestar melhores serviços.

A primeira explicação pode ser a troca de coordenadores entre os semestres, pois alguns saem da avaliação porque não têm projetos encerrados e outros são adicionados aos avaliadores, alterando o grau de exigência dos consultados.

Outra causa pode ser a crescente burocratização das atividades da FAURGS, aproximando-a do serviço público e diminuindo a agilidade e a rapidez de respostas às demandas dos coordenadores de projetos.

A crítica à burocratização das fundações de apoio é generalizada no país, tendo encontrado eco no 34º Encontro Nacional das Fundações de Apoio das Instituições Federais de Ensino e Institutos de Ciência e Tecnologia, realizado na cidade de Belo Horizonte em novembro de 2016, e cujo tema foi exatamente o combate à burocracia, especialmente depois da edição do novo marco regulatório da inovação, em janeiro de 2016, mas até hoje não regulamentado.

Em atenção às causas que provocam oscilações na satisfação dos coordenadores de projetos na FAURGS, e também por entender que a melhoria contínua é necessária, a fundação tem investido na formação de recursos humanos (ver Cursos Realizados na página 39 deste Relatório), especialmente os cursos de Aquisição de Bens e Serviços e Desenvolvimento e Revisão Textual (que visa melhorar a comunicação com os coordenadores).

Embora já implantado um novo site denominado Portal FAURGS, agrupando as informações de uma maneira mais acessível e aumentando a qualidade e o volume de dados disponíveis ao público em geral e especialmente aos coordenadores de projetos e demais pessoas com acesso, via senha à parte restrita, ainda sofre críticas dos coordenadores, precisando, portanto, de melhorias e/ou melhor divulgação.

Outros dados levantados internamente apontam uma melhoria nos serviços, especialmente no cumprimento dos prazos de entrega de prestações de contas e no atendimento de demandas extras, como foi o caso da FINEP ter solicitado o refazimento de mais de 100 prestações de contas (que ela, a FINEP, não examinou ao longo de mais de dez anos), implicando

no deslocamento de pessoas em atenção aos pedidos, com prejuízo das atividades regulares.

É importante destacar que essa atividade de refazimento de prestações de contas não examinadas pela FINEP, no tempo hábil, continua acarretando um excesso de trabalho para a Fundação, custos de material e outros insumos, além de afastar pessoas de suas atividades normais para atender aos pedidos, ao longo dos últimos três anos, o que resultou em perda de qualidade nas demais tarefas.

A boa notícia é que dos 125 refazimentos solicitados, 120 foram atendidos, 95 já foram aprovados pela FINEP, 5 estão em elaboração e ainda há um número indefinido de prestações de contas (cerca de 50) que podem retornar para nova apresentação à FINEP.

## **A FAURGS como Fundação de Apoio de outras IFES/ICTs.**

Até a edição do Decreto Federal nº 7423, em 31 de dezembro de 2010, as fundações de apoio podiam apoiar mais de uma instituição federal de ensino superior ou instituto de ciência e tecnologia, desde que solicitasse a devida autorização ao MEC/MCTIC, embora a situação mais comum era a criação de fundações de apoio específicas para cada IFEs, ou até mesmo mais de uma fundação de apoio na mesma instituição de ensino.

O citado Decreto, dentre outras regras, inviabilizou a prática acima ao exigir que a maioria de membros nos conselhos superiores da fundação de

apoio seja indicada pela instituição apoiada, o que impede o apoio a duas ou mais IFES/ICTs, simultaneamente.

A solução para o problema veio na forma da Portaria Interministerial nº 191, MEC/MCTI, de 14 de março de 2012, que permite apoio a mais de uma IFES/ICTs, desde que haja condições, por parte da fundação de apoio, de realizar as tarefas adequadamente, sem prejuízo para a entidade apoiada principal.

Essa nova regra levou a proliferação de autorizações a fundações já existentes para apoiarem IFES e ICTs, por possuírem as condições suficientes para apoiar mais de uma instituição, e por ser bem mais econômico do que criar uma nova fundação.

Ainda persiste uma dificuldade quanto à vigência das autorizações: dois anos para a instituição apoiada principal e apenas um ano para os apoios regulados pela Portaria 191, o que gera um ciclo de renovações muito curto, criando uma burocracia com muito papel (ainda) e deliberações de órgãos colegiados das IFES/ICTs muito frequentes, não raro ocasionando atrasos nas autorizações.

O CONFIES, Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica, ao qual a FAURGS é associada, tem envidado esforços no sentido de simplificar a legislação que afeta as fundações de apoio, no sentido geral, e em especial, está pleiteando prazos maiores de credenciamento e/ou autorização de modo a evitar a quase contínua apresentação de documentos às autoridades de Brasília.

No momento, a FAURGS apoia cinco Instituições Federais de Ensino Superior e uma Instituição de Ciência e Tecnologia, a saber:

**A UFRGS**, que a criou em 1994, e cuja história está relatada em páginas anteriores, e também, na maior parte deste Relatório, sendo a principal IFES apoiada pela Fundação, e também, condição para apoio a outras IFES/ICTs.

### **A UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul.**

No ano de 2013, por solicitação da Universidade Federal da Fronteira do Sul – UFFS, com sede em Chapecó, SC e campi nos tres estados do Sul, e aceitação pela UFRGS, a FAURGS tornou-se fundação de apoio daquela Universidade.

No ano de 2014, a FAURGS apoiou um projeto da UFFS denominado UFFS/PROAD/INFRA - AÇÃO 20RJ, com o objeto de prestar serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessaria à execução do Projeto Ação 20RJ. Projeto aberto em novembro de 2013 e com vigência até novembro de 2014, cuja execução se deu em conformidade com normas próprias editadas pelo Conselho Superior da UFFS. A prestação de contas foi entregue em 09/01/2015 e aprovada em 6 de julho de 2016.

No ano de 2015, a FAURGS apoiou o projeto denominado UFFS/SEMINARIO CADEIA PRODUTIVA LEITE, que teve por objeto a 6ª Edição do Seminário Internacional da Cadeia Produtiva do Leite, com vigência de 11/09/2015 a 11/01/2016, cuja prestação de contas já foi enviada à Universidade e está em apreciação.

Em 2016 foram abertos três novos projetos:

1. UFFS/TC 88/2015 - ESCOLA DA TERRA, cujo objeto é Desenvolver o projeto Escola da Terra com vigência de 01/02/2016 até 29/12/2016 e prestação de contas encaminhada em 20/02/2017 aguardando manifestação da Universidade.
2. UFFS/IMPLANTAÇÃO DO CCR, que tem por objeto a Implantação do Centro Regional de Referência para formação em políticas sobre drogas - CCR. Vigência de 12/02/2016 até 28/14/2018, portanto em andamento.
3. UFFS/AGRICULTURA FAMILIAR, cuja finalidade é Qualificação de conselheiros de administração e fiscal de cooperativas da agricultura familiar. Vigência de 12/02/2016 até 11/03/2017.

Em 30 de dezembro de 2016 é publicada a Portaria Conjunta nº 105 do MEC/MCTIC, autorizando a FAURGS para continuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. (Anexo 7)

### **O IFRS - Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul.**

Na mesma linha da UFFS, o Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, com sede em Bento Gonçalves, com campi em 17 cidades do RS, também solicitou o apoio da FAURGS para os seus projetos. Com a devida autorização da UFRGS e concordância do Grupo de Apoio Técnico/MEC/MCTI, a FAURGS foi autorizada para prestar o

apoio no período 04 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, conforme Portaria Conjunta MEC/MCTI.

A autorização para apoiar o IFRS foi renovada pela Portaria Conjunta nº 58, MEC/MCTI, datada de 14/10/2015. (Anexo 8)

No ano de 2015 a FAURGS apoiou dois projetos para o IFRS:

1. IFRS/CONCURSO VESTIBULAR 2015-2016, com vigência de 06/05/2015 até 24/02/2017, cujo objeto foi a execução dos 03 Processos Seletivos para ingresso discente em 2015/2, 2016/1 e 2016/2 para ingresso nos Cursos do IFRS nas modalidades: Concurso Vestibular para cursos superiores e processo seletivo para ingresso nos cursos de nível médio integrado, concomitante e subsequente. Prestação de contas em elaboração.
2. IFRS/CONCURSOS PÚBLICOS - CONTR. 50/2015, com vigência de 06/04/2015 a 06/10/2016 e tendo por objeto a realização de Concursos Públicos para Provimento de Servidores do Quadro de Pessoal do IFRS. Prestação de contas encaminhada e aguardando exame.

No ano de 2016 a FAURGS apoiou mais dois projetos:

1. IFRS/CONCURSOS PÚBLICOS P/SERVIDORES, com vigência de 16/02/2016 até 16/08/2017 e tendo por objeto a execução de 02(dois)concursos públicos para provimento de servidores do quadro de pessoal do IFRS. Projeto ainda em andamento.



2. IFRS/BALLAGRO-CONTROLE BIOLÓGICO, com vigência de 03/10/2016 até 03/05/2017, e com o objeto de realização pelo IFRS-Campus Bento Gonçalves do projeto controle biológico de fungos causadores de doenças de tronco em mudas de videira. Projeto em andamento.

### **A UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.**

Ainda em 2014, mais uma Universidade solicitou e obteve a devida autorização para ser apoiada pela FAURGS. Trata-se da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, conforme a respectiva Portaria Conjunta MEC/MCTI.

Também essa autorização acaba de ser renovada pela Portaria Conjunta nº 7, MEC/MCTI, de 18/02/2016. (Anexo 9)

Desde 2015 a FAURGS está apoiando um projeto de âmbito nacional denominado UFCSPA/C.ESP.SAÚDE FAMÍLIA – UNASUS, com vigência de 05/05/2015 a 05/01/2018, e cujo objeto é a execução do projeto que visa o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde(SUS)/Educação e Formação em Saúde através do Curso de Especialização em Saúde da Família.

Em 2016 um novo projeto foi aberto. O denominado UFCSPA/C.ESPEC.PRECEPTORIA EM MEDICINA, com vigência de 26/12/2016 até 26/04/2020 e cujo objeto é projeto de ensino, pesquisa e extensão que visa o aperfeiçoamento dos SUS/Implementação do programa mais médicos - nacional através do curso de especialização de preceptoria em medicina da família e comunidade.

## **O Ifar – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

Em conformidade com a legislação vigente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na cidade de Santa Maria, RS, e campi em onze cidades gaúchas, obteve a anuência da UFRGS e passou a ser apoiado pela FAURGS, nos mesmos moldes das demais IFES, a partir de 12/05/2016, conforme Portaria Conjunta nº 20/2016. (Anexo 10)

## **O INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**

No final de 2016, depois de uma longa tramitação no MEC, foi finalmente autorizado o apoio a uma ICT, efetivado pela Portaria Conjunta 2, publicada em 21/02/2017, a FAURGS se tornou fundação de apoio do INMETRO, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ e instalações técnicas em Xerém, Município de Duque de Caxias, RJ. (Anexo 11)

A FAURGS sente-se honrada com a confiança nela depositada pelas instituições ora apoiadas, continuando com a sua política de constante aperfeiçoamento de seu pessoal, melhoria das instalações físicas, incremento na informatização de suas operações e atenção na correção de eventuais dificuldades na execução dos serviços de apoio, ai incluindo um novo site acessível por vários meios eletrônicos, especialmente os móveis.

É relevante salientar que os dados sobre todos os projetos das instituições apoiadas estão publicados no Portal da FAURGS/transparência.

## UNIVERSIDADES APOIADAS PELA FAURGS EM 2016/17

IFES/ICTs	Portaria Conjunta MEC/MCTI	Data da Portaria Conjunta	Vigência
UFRGS	56	12.07.16	21.07.18
UFFS	105	29.11.16	30.12.17
UFCSPA	7	18.02.16	17.02.17
INMETRO	2	21.02.17	21.02.18
IFRS	58(*)	14.10.15	04.11.16
IF-FAR	20	12.05.16	12.05.17

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul

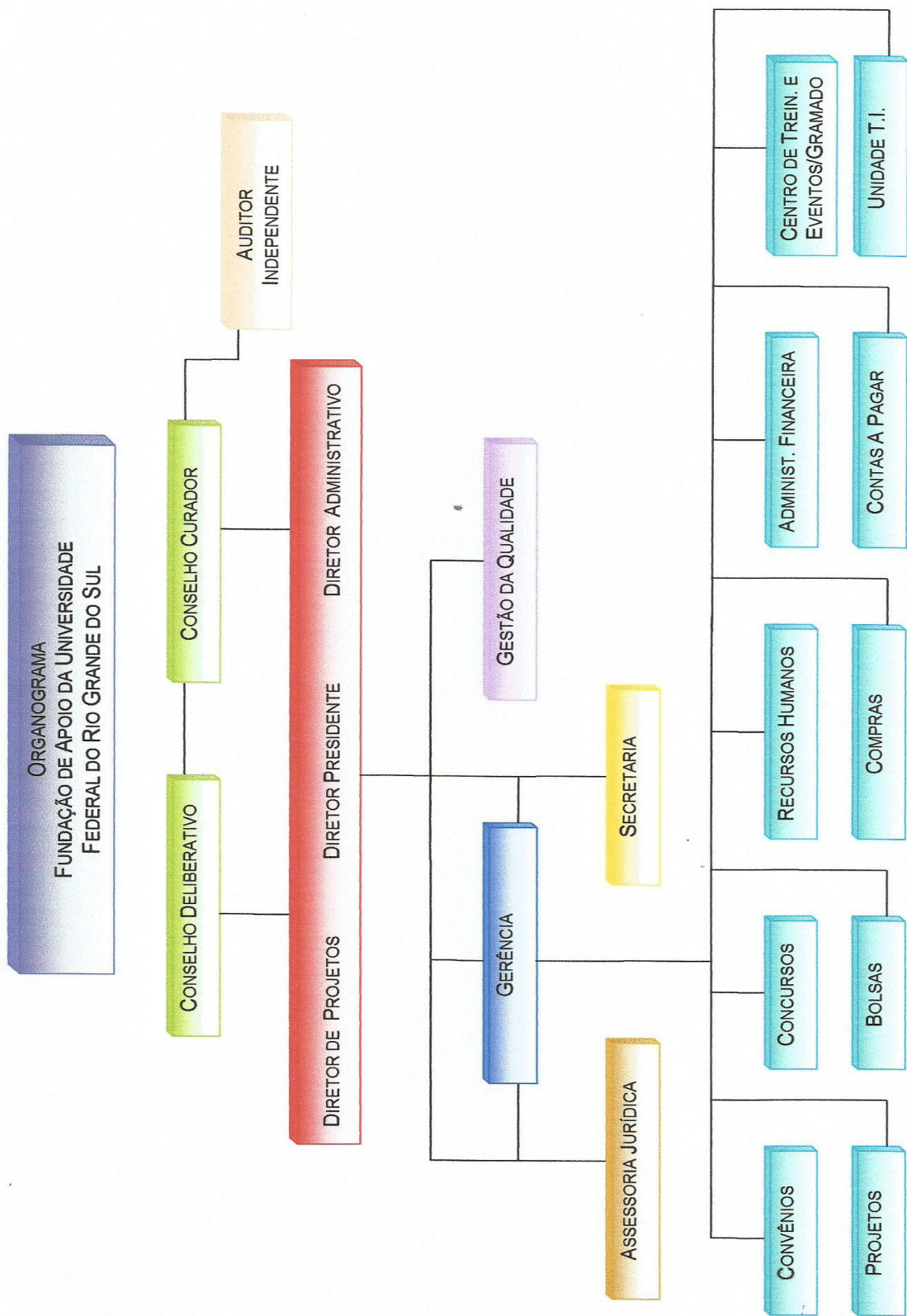
IF-FAR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Tecnologia e Inovação

(\*) Vigência retificada pelo DOU em 15.03.2016

## Estrutura Organizacional

No estatuto da Fundação está definido que a FAURGS é constituída por um Conselho Deliberativo, um Conselho Curador e uma Diretoria, acrescidos de uma estrutura operacional compatível com suas finalidades, conforme o organograma da página seguinte.



Esta estrutura vem sofrendo pequenos ajustes ao longo dos últimos anos e está atualizada desde 2014 devido às alterações provocadas por legislação nova (Decreto sobre compras, por exemplo), maiores controles na administração de recursos públicos e redistribuição de atribuições entre setores existentes e novos, como o de compras, e a separação em dois setores dos convênios UFRGS e os de órgãos de fomento, especialmente a FINEP e a PETROBRAS. Também foi necessário criar uma área dedicada à Gestão da Qualidade, subordinada à Diretoria, para administrar a certificação ISO.

A seguir são explicitadas as atribuições e composição dos três principais órgãos da Fundação: o Conselho Deliberativo, o Conselho Curador e a Diretoria. As informações a seguir constam do Estatuto da Fundação, que está publicado no Portal FAURGS, além de muitas outras informações sobre a Fundação.

### **Conselho Deliberativo**

São atribuições do Conselho Deliberativo:

- I** – eleger, dentre seus membros, a cada 2 (dois) anos, o Presidente;
- II** – aprovar a proposta orçamentária e suas alterações, a prestação de contas, os balanços e balancetes apresentados pela Diretoria, ouvido o Conselho Curador;
- III** – aprovar o plano de trabalho e o relatório anual de atividades apresentados pela Diretoria;
- IV** – determinar a orientação geral e a estrutura administrativa da FAURGS;
- V** – expedir normas de interesse da FAURGS na esfera de sua competência;
- VI** – deliberar sobre a criação de novos Fundos de Apoio, destinados ao cumprimento dos objetivos da FAURGS, por proposta da Diretoria ou do

Conselho Universitário, na forma do disposto no § 2º do artigo 4º deste Estatuto;

- VII** – aprovar as normas para concessão de bolsas de estudo e de pesquisa, propostas pela Diretoria;
- VIII** – propor ao Reitor a destituição de membros da Diretoria, mediante ato fundamentado e por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos;
- IX** – deliberar sobre a aceitação de doações com encargos, ouvido Conselho Curador;
- X** – aprovar, ouvido o Conselho Curador, a aquisição e alienação de bens imóveis da FAURGS, propostas pela Diretoria, autorizando, se for o caso, o Diretor-Presidente a procedê-las;
- XI** – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto;
- XII** – aprovar o quadro de pessoal para a FAURGS e respectivos salários, vantagens e regime disciplinar, propostos pela Diretoria;
- XIII** – aprovar, por maioria de 2/3 (dois terços), depois de ouvido o Conselho Universitário, as alterações deste Estatuto;
- XIV** – deliberar sobre a extinção da FAURGS por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos; e submetê-la ao Conselho Universitário;
- XV** – deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto.

Os membros do Conselho Deliberativo, (excluído o Diretor-Presidente), são indicados pelo Conselho Universitário e designados pelo Reitor da UFRGS. É composto por 7 (sete) conselheiros titulares, incluindo o Diretor Presidente e 2 (dois) suplentes, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução.

São membros do Conselho Deliberativo com mandato até 05 de outubro de 2018 (Anexos 12 a 15):

Danilo Knijnik,

João Luiz Becker,

José Vicente Tavares dos Santos,

Luiz Carlos Federizzi,

Patrícia de Oliveira Luz e

Silvio Roberto Ramos Correa, como titulares.

Clovis Milton Duval Wannmacher e

Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, e

Sergio Nicolaiewsky, Diretor Presidente da FAURGS, conforme artigo 12º do Estatuto da Fundação.

### **Conselho Curador**

São atribuições do Conselho Curador

**I** – eleger, dentre seus membros, a cada 2 (dois) anos, o Presidente;

**II** – emitir parecer sobre:

- a) a proposta orçamentária, a prestação de contas, os balanços e balancetes da FAURGS, até 30 (trinta) dias da data de sua apresentação pela Diretoria;
- b) as propostas de alterações orçamentárias apresentadas pela Diretoria no decorrer do exercício financeiro;
- c) a aceitação de doações com encargos;
- d) a aquisição ou alienação de bens imóveis da FAURGS, proposta pela Diretoria;

- e) qualquer atividade econômica, financeira ou contábil da FAURGS, sempre que solicitado pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria;
- III** – exercer o controle interno podendo, para isso, proceder ao exame de livros, papéis, escrituração contábil e administrativa, estado do caixa e valores em depósito e às demais providências julgadas necessárias;
- IV** – contratar, se necessário ou conveniente, pessoa física ou jurídica, de reconhecida idoneidade, para assessorá-lo no exercício da função fiscalizadora que lhe é inerente;
- V** – convocar reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, sempre que forem constatadas irregularidades em assuntos relacionados a sua área de atuação;
- VI** – propor ao Conselho Deliberativo, se entender necessárias, alterações no presente Estatuto, restritas a sua área de atuação;
- VII** – discutir e aprovar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto.

Os membros do Conselho Curador são indicados pelo Conselho Universitário e designados pelo Reitor. É composto por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução.

São membros do Conselho Curador até 09 de outubro de 2018

(Anexos 12,16 a 18):

Edi Madalena Fracasso,

João Antonio Neto Caminha e

Nicolau Schwez, como titulares.

Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, como suplente.



## **Diretoria**

As atribuições da Diretoria são:

- I** – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões do Conselho Deliberativo;
- II** – submeter à apreciação do Conselho Deliberativo:
  - a) a proposta orçamentária, a prestação de contas, os balanços e balancetes;
  - b) as propostas de alterações orçamentárias;
  - c) o plano anual de trabalho;
  - d) o relatório anual de atividades, até março de cada ano;
  - e) o quadro de pessoal para a FAURGS e respectivos salários, vantagens e regime disciplinar.
- III** – propor ao Conselho Deliberativo:
  - a) normas para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa;
  - b) criação de novos Fundos de Apoio, destinados ao cumprimento dos objetivos da FAURGS;
- IV** – firmar, acordos, convênios e contratos da FAURGS com outras entidades;
- V** – submeter ou tornar disponíveis aos Conselhos Deliberativo e Curador as informações e documentos necessários para o desempenho de suas funções;
- VI** – elaborar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto, e submetê-lo à aprovação do Conselho Deliberativo.

A Diretoria é constituída por um Diretor-Presidente, um Diretor de Projetos e um Diretor Administrativo, indicados pelo Reitor e por ele

designados após homologação pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução.

São membros da atual Diretoria, com mandato até 13 de outubro de 2016 (Anexo 19):

Sergio Nicolaiewsky, Diretor Presidente,  
Christoph Bernasiuk, Diretor de Projetos e,  
Aristeu Jorge dos Santos, Diretor Administrativo.

## **Pessoal Administrativo**

A estrutura administrativa, em 31 de dezembro de 2016, comportava 96 empregados, localizados fisicamente na sede do Campus do Vale (maioria), e no Centro de Eventos em Gramado (3).

Esse quantitativo evoluiu de 79 em dezembro de 2012 para 96 em dezembro de 2016, com taxas de acréscimo de 11,39%, 6,82%, 1,06% e 1,05% nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, respectivamente, com uma leve tendência à estabilização abaixo dos 100 empregados, conforme o quadro da próxima página com as várias alterações em quantidade de pessoal ao longo dos últimos quatro anos, com base em 2012.

Os números do quadro explicam problemas apontados em outros locais deste relatório. Primeiro o acréscimo de pessoal resultante das novas obrigações da FAURGS, como alimentar o Sistema SICONV, refazer as prestações de contas da FINEP, atender as obrigações geradas pelos Decretos 7423 e 8241, conhecer e acatar normas específicas de cada órgão de fomento, que são modificadas com frequência, como PETROBRÁS, FINEP e órgãos públicos federais.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NO PERÍODO 2012 A 2016															
LOCAL	2012			2013			2014			2015			2016		
	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2012	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2013	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2014	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2015	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2016
	Sede	18	10	63	36	26	73	15	11	77	14	14	77	5	4
Concurso	3	1	12	1	0	13	1	0	14	0	1	13	0	0	13
Gramado	0	0	3	0	1	2	2	1	3	0	0	3	0	0	3
Caxias	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEFaurgs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>79</b>	<b>37</b>	<b>28</b>	<b>88</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>94</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>95</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>96</b>
Taxas em %				76,19	154,55	11,39	-51,35	-57,14	6,82	-11,11	25,00	1,06	-68,75	-73,33	1,05
Notas:															
Nesta tabela não estão computados os menores aprendizes cuja quantidade varia ao longo do ano.															
O Escritório de Caxias do Sul foi fechado em 2013.															
O Centro Educacional FAURGS foi criado em 2015.															
As taxas medem a variação em relação ao quantitativo de dezembro anterior.															

A alta rotatividade de pessoal na sede da FAURGS, verificada nos anos de 2013 a 2015 gerou um subproduto desagradável, que foi a perda de memória e a sua retomada nos meses seguintes. Ou seja, as pessoas que saíram foram treinadas nas rotinas necessárias para as atividades da Fundação e deixaram lacunas que foram preenchidas por novas pessoas que exigiram novo treinamento e, às vezes, uma lenta adaptação às idiossincrasias típicas da FAURGS, que mistura normas do serviço público com normas privadas, não havendo no mercado de trabalho pessoas que já têm experiência nessa área híbrida.

Felizmente, em 2016 a rotatividade de pessoal caiu bastante, ajudando a estabilizar a equipe e aproveitar melhor os treinamentos administrados pela Fundação. Acresce que foi possível, ainda em 2016, manter o quadro estável em número de pessoas, apesar da queda do número e do valor dos projetos administrados pela FAURGS, principalmente originados na UFRGS, e ainda não compensados pelos novos apoios oferecidos pela Fundação a outras IFES/ICTs.

Com relação ao pessoal administrativo da FAURGS, repetindo o informado em relatórios anteriores, cumpre destacar que todos contam com ambiente de trabalho climatizado, móveis e equipamentos de informática atualizados, sistema informatizado de controle dos projetos (unidade que representa cada ação da Fundação na realização de seus objetivos), apoio psicológico visando um melhor clima organizacional e a eles são oportunizados cursos de treinamento, realizados periodicamente, com vistas a qualificá-los para melhor desempenho de suas atividades.

Desde 2012 o pessoal da FAURGS conta com um plano de saúde da UNIMED denominado Plano Coletivo por Adesão UNIPART GLOBAL, para

prestar serviços de atendimento médico aos empregados e seus dependentes.

Em dezembro de 2016 o plano contava com 147 titulares (não incluídos seus dependentes), sendo 86 de pessoal diretamente vinculado à sede e 61 vinculados a projetos das instituições apoiadas, que continua oferecendo os seguintes serviços a eles: Cobertura para Consultas Médicas, Exames Complementares e Internação Hospitalar em Acomodação Semi Privativa - Serviços Prestados por Médico Cooperado. Houve redução do número de participantes do plano em relação ao ano anterior, de 161 para 147, devido às rescisões de contratos no ano de 2016 e o fato de os novos empregados eventualmente já possuírem algum plano de saúde ou não desejarem participar do plano da FAURGS.

A este plano foi agregado em 01 de agosto de 2013 um plano odontológico denominado UNIMED ODONTO MAIS, que contava com a participação de 104 pessoas (65 vinculados a sede) no final de 2016, também com redução em relação ao ano anterior (110 com 56 vinculados a sede).

Outra medida de retenção de pessoal, começada em 2013 e implantada em novembro de 2014, foi um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para todos os empregados da Fundação, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAURGS, realizado por empresa especializada, e que deve contribuir para que todos conheçam as suas possibilidades de carreira, que embora pequenas, ficam melhor definidas.

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) foi criado com o intuito de direcionar o cumprimento eficaz da missão institucional da FAURGS. Os



Orçamento Público	30	1
PPCI	16	1
Seminário Nacional sobre Importação para Pesquisa	20	2
Seminário sobre Nova Regulamentação de Aquisição de Bens, Serviços e Obras nas Fundações de Apoio na Execução de Convênios	16	5
SICONV para Convenientes	30	3
Treinamento do Novo Portal FAURGS	3	18
14º Fórum de Gestão de Pessoas	5	1

**Totais de carga horária e de participantes                      346                      153**

### **Cursos realizados no ano de 2016**

**carga horária      participantes**

Aquisição de Bens e Serviços - Legislação e Aplicabilidade	3	105
DCTF e PER/DCOMP	8	1
Desenvolvimento e Revisão Textual de Instrumentos Avaliativos	24	18
EFD-REINF Orientações de Preenchimento	6	3
Elaboração de Termo de Referência e Registro de Preços	14	1
E-Social de A a Z	8	3
Formação de Pregoeiro	11	1
Prática de Retenção de Tributos e Contribuições	8	3
Preenchimento e Retificação SEFIP	8	2
Prevenção de Incêndios e Primeiros Socorros	4	19
Rotinas em DP - Férias e Cálculos	15	1
Segurança do trabalho no LAMEF(*)	3	6
SICONV - OBTV Concedente	10	1
SICONV para Convenientes 1 - Visão Geral	20	4
SICONV para Convenientes 2 - Proponentes e Usuários	20	3
SICONV para Convenientes 3 - Proposta e Plano de Trabalho	20	3
SICONV para Convenientes 4 - Execução	30	3
SICONV para Convenientes 5 - Prestação de Contas	10	1

**(\*) Treinamento a empregados FAURGS em ambiente UFRGS.**

**Totais de carga horária e de participantes                      222                      178**

O quadro abaixo compara o número de cursos, a carga horária total oferecida e o número de participantes no período 2008 a 2016.

<b>Ano</b>	<b>Nº cursos</b>	<b>carga horária</b>	<b>participantes</b>
2008	11	174	25
2009	15	201	43
2010	12	117	81
2011	9	494	52
2012	23	294	221
2013	21	282	62
2014	16	136	165
2015	18	346	153
2016	18	222	178

O período relativamente longo do quadro acima mostra o esforço da Fundação em desenvolver seus recursos humanos permanentemente, mesmo enfrentando a dificuldade de afastar pessoas de suas atividades normais, oferecendo treinamentos que visam melhorar as rotinas internas, afetadas pelos problemas mencionados em outros locais deste relatório, aumentar a integração entre as várias áreas administrativas da Fundação e instrumentar os empregados para as novas exigências da certificação ISO e constantes alterações na legislação que precisa obedecer.

Resumindo, a FAURGS tem se empenhado na qualificação de seu pessoal, como indicado nos quadros de Cursos Realizados, em atenção aos fatores abaixo.

Primeiro porque a qualidade dos serviços prestados às IFES e ICTs é importante para conquistar novos projetos;

Segundo porque a legislação que a Fundação precisa obedecer muda com frequência diária, com um pouco de exagero;

Terceiro pelo que as pesquisas de opinião dos coordenadores indicam como não satisfatório, evidenciado nas pesquisas de satisfação realizadas



semestralmente em atenção à norma ISO-9001:2008 e também nas avaliações dos projetos encerrados a cada ano, estas encaminhadas ao CONSUN/UFRGS em obediência à legislação federal;

E quarto porque a Diretoria da FAURGS, formada por professores, conhece e acredita na importância da educação para a formação das pessoas.

## **Ações Realizadas em 2016**

### **Características Gerais das Ações da Fundação.**

Desde sua implantação, todas as ações da FAURGS para terceiros, quer eles sejam a própria UFRGS ou outros órgãos governamentais e entidades privadas, foram e estão agrupadas em PROJETOS, que são, portanto, as unidades de serviço da Fundação, independentemente de seu tamanho, valor, duração e origem. O Anexo 25 lista os projetos apoiados durante 2015 e 2016, com a UFRGS e terceiras entidades, em atenção ao inciso VIII do artigo 5º da Decisão nº 049/2014 do CONSUN.

Quando oriundos da UFRGS os projetos são abertos com autorização da Administração Central e/ou Diretores de Unidades. Os demais a pedido de algum órgão público, das três esferas de governo ou alguma entidade privada, e mais recentemente das IFES apoiadas pela FAURGS, como relatado em outra parte deste Relatório.

Em qualquer caso, o objeto, a duração, o valor, e as demais características são definidos pelo órgão financiador/conveniente/contratante ou negociação entre a Fundação e quem estiver interessado no serviço.

São comuns os casos em que a Fundação se habilita por via de licitações ou editais de órgãos de fomento a realizar um determinado serviço: concurso público no caso de licitações e projetos de pesquisa no caso da FINEP e PETROBRAS.

No caso de órgãos de fomento ou demandantes de serviços de pesquisa ou extensão, como FINEP e PETROBRAS, são os professores da UFRGS e das demais IFES apoiadas que montam um projeto obedecendo às especificações de editais ou outros instrumentos de chamamento de interessados e, caso aceita a proposta, a administração financeira do projeto é encaminhada para a FAURGS por decisão dos órgãos financiadores.

Por força das recomendações dos órgãos de controle, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), editadas nos últimos anos, e especialmente as normas do Decreto nº 7.423, de 31.12.2010, a FAURGS adaptou a classificação de seus projetos a duas situações: os projetos desenvolvidos para administrar ações da Universidade e os projetos sob a forma de prestação de serviços, tanto para a esfera pública como para a iniciativa privada.

Os projetos para a UFRGS são classificados, conforme o citado Decreto, em projetos de Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão e Pesquisa, cuja fonte de recursos financeiros é principalmente o Governo Federal (especialmente FINEP, PETROBRAS e Orçamento Geral da União).

Com a autorização dada à FAURGS para apoiar outras instituições federais de ensino, a lógica acima se aplica, automaticamente, a essas novas apoiadas, mas com a ressalva de que aos convênios/contratos

assinados com elas se aplicam as normas editadas em obediência ao Decreto 7423 pelos respectivos Conselhos Superiores.

Com a recente edição da Lei Federal nº 13.243/2016, que estabeleceu o Marco Legal da Inovação, criando, entre outras regras, a bolsa de estímulo a inovação, isenta de tributação, além de alterar várias leis existentes, inclusive a que regula as fundações de apoio (Lei 8958/1999) a FAURGS aguarda a regulamentação que deverá ser feita pelas IFES e ICTs, com a finalidade de adaptar suas regras à nova Legislação.

Todos os demais projetos desenvolvidos pela FAURGS são classificados como Prestação de Serviços. O quadro a seguir quantifica os projetos pela nova conceituação, em volumes anuais.

### **PROJETOS POR TIPO 2012 a 2016**

Tipo	2012	2013	2014	2015	2016
desenvolvimento institucional	39	46	39	48	33
ensino	201	201	203	183	144
extensão	401	368	319	289	267
pesquisa	167	163	163	143	130
prestação de serviços	87	78	81	72	64
Totais	895	856	805	735	638

A redução do número de projetos no período 2012 a 2016 se explica pela mudança de critério quanto à duração de projetos, que, antes da manifestação do TCU, era por tempo indeterminado, o que gerava projetos sem movimentação por longos períodos, e também pela concorrência de outras duas fundações de apoio que estão autorizadas a prestar os mesmos

serviços da FAURGS à UFRGS, além de um fator novo presente nos anos de 2015 e 2016 que é a redução dos financiamentos de órgão financiadores.

Nos dois últimos anos a FAURGS não recebeu nenhum projeto novo financiado pela FINEP, por exemplo.

Essa redução também é devida à orientação do TCU de que os projetos devem ter início e fim determinados, permitidas prorrogações justificadas pela coordenação do projeto, e até o limite dos cinco anos aplicável aos contratos públicos. Assim, um número considerável de projetos foi encerrado pelos seus responsáveis, e substituídos, quando viável, por novos projetos (agora em menor quantidade) adequados às novas regras.

Como os projetos são abertos e encerrados ao longo do ano, com cada um tendo abertura, duração e término conforme seu objeto e valores, os projetos em andamento, em qualquer época do ano, são cerca de 500, o que dá uma medida do esforço despendido diariamente para mantê-los atualizados, especialmente quanto à obediência da legislação tributária e trabalhista, ambas complexas e com frequentes atualizações, além do atendimento às demandas de órgãos de controle e os próprios financiadores dos projetos.

A quantidade de projetos acima inclui todos os vigentes entre 2012 e 2016. À vigência ainda se aplica a classificação em Ativos, Suspensos (os que encerraram o prazo para aplicação dos recursos e estão na fase de prestação de contas e encerramento) e Encerrados.

Uma outra forma de projeto, ou mais propriamente conta contábil, denominada Recebimento de Taxas, foi criada em 2008 exclusivamente para

creditar todas as taxas instituídas pela UFRGS (Decisões do CONSUN) nos projetos de interação acadêmica e de cursos de especialização, e também, debitar os recolhimentos à conta do Tesouro Nacional em nome das Unidades Acadêmicas e da própria UFRGS, determinada pelo TCU. Esta espécie de projeto/conta contábil destina-se, também, a permitir a demonstração do estabelecido na Lei nº 8958, de 20.12.1994 e no Decreto nº 7423, de 31.12.2010, e suas alterações posteriores.

Mais dados sobre essas contas contábeis estão no capítulo sobre a incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos (pagina 60).

## **Os principais financiadores da FAURGS.**

A lista de financiadores de projetos FAURGS é bastante extensa, indo desde órgãos públicos, inclusive internacionais, passando pela iniciativa privada e chegando também ao terceiro setor. A lista abaixo cita muitas dessas entidades, sem, no entanto, esgotar a lista.

### **Principais Entidades Financiadoras de Projetos**

ANP
BAESA
BANCO DO BRASIL
BOTICÁRIO
CAPES
CEEE
CNPQ
COPEL
ELETROBRÁS
FINEP

FNDE
FNS
GOVERNO DO RS
HCPA
INCRA
INMETRO
MCT
MDA
MDS
ME

MEC
MICROSOFT
MS
OPAS
PETROBRÁS
PREFEITURAS
SEBRAE
SHELL
UAB
UNESCO

O quadro a seguir compara alguns dos principais financiadores em número e valores de projetos vigentes em 31 de dezembro, nos cinco últimos anos.

<b>PRINCIPAIS FINANCIADORES DE PROJETOS FAURGS - 2012 a 2016</b>										
	2012		2013		2014		2015		2016	
	projetos	valor	projetos	valor	projetos	valor	projetos	valor	projetos	valor
<b>FINEP</b>	48	155.475.704,00	37	120.450.190,00	35	114.096.605,87	27	100.669.293,77	21	73.345.104,31
<b>PETROBRAS</b>	72	103.372.540,30	68	103.111.325,49	58	92.052.314,88	48	81.110.840,95	42	76.335.066,70
<b>ME</b>	9	44.001.003,00	8	83.335.924,00	4	58.407.746,94	3	58.337.746,94	2	56.840.424,24
<b>FNS/TELESAUDE</b>	18	60.299.585,46	22	77.867.885,77	32	141.537.878,09	29	143.788.699,20	28	128.391.362,98
sub-total	<b>147</b>	<b>363.148.832,76</b>	<b>135</b>	<b>384.765.325,26</b>	<b>129</b>	<b>406.094.545,78</b>	<b>107</b>	<b>383.906.580,86</b>	<b>93</b>	<b>334.911.958,23</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>809</b>	<b>644.887.186,00</b>	<b>777</b>	<b>722.835.118,00</b>	<b>724</b>	<b>754.766.471,05</b>	<b>663</b>	<b>746.439.845,82</b>	<b>574</b>	<b>701.455.121,24</b>

Os financiadores acima são expressivos no conjunto de apoiadores pela participação relativa bastante alta no valor total geral de projetos (56,31%, 53,23%, 53,80%, 51,43% e 47,75%, respectivamente de 2012 a 2016), por terem valores unitários geralmente altos, o que compensa sua participação pequena na quantidade de projetos financiados (18,17%, 17,37%, 17,82%, 16,14% e 16,20% nos mesmos anos).

Com relação aos valores unitários, estes crescem, em comparação com 2012, a taxas anuais de 15,37%, 10,45%, 13,97% e 0,37%, respectivamente, em 2013, 2014, 2015 e 2016.

Embora seja uma boa notícia administrar projetos de maior valor unitário com a mesma estrutura física e de pessoal, a má notícia é que o volume total está decrescendo e gerando perdas de produtividade por esse lado.

O quadro acima também mostra uma queda acentuada de financiamentos da FINEP e da PETROBRAS, em parte compensada por outras fontes menos estáveis no longo prazo, o que ratifica a atual política da Fundação de buscar novas instituições a serem apoiadas, sem, contudo, desfocar do apoio principal, a UFRGS.

## **Setor de Compras da FAURGS**

Em 2014 foi necessário criar um novo setor na FAURGS: o de Compras.

Essa mudança foi motivada pela transformação porque passou a FAURGS nos últimos anos devida ao fato de a maioria significativa dos recursos por ela administrados serem considerados públicos ou como se públicos fossem, como determinado por sucessivos acórdãos do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria Geral da União. A obediência a essas normas acarretou, além da realização de mais licitações, também o acréscimo de pessoal, espaço físico, equipamentos e rotinas administrativas, com o conseqüente aumento da despesa administrativa da Fundação.

Isso levou ao uso mais intenso da Lei das Licitações (Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao instituir normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Com a publicação do Decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 (regulamentação do Sistema de Registro de Preços) criando novas regras

para o procedimento, a FAURGS, que tinha utilizado da prerrogativa de "carona" 34 vezes em 2012 acabou aderindo a este procedimento apenas 2 vezes no ano de 2013. Em consequência, o volume de licitações subiu 46,37% já que houve necessidade de licitar o que historicamente era comprado através de adesões de outras instituições.

Com a obrigatoriedade de usar o pregão eletrônico, houve um forte incremento dessa modalidade de licitação no ano de 2013.

Por força do Decreto Federal nº 8.241, de 21 de maio de 2014, a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio precisaram seguir novos procedimentos legais, pois foi determinado que todas as compras das fundações de apoio devem ser feitas pelas normas do Decreto.

Para atender as novas demandas, a FAURGS, objetivando normatizar a rotina das atividades pertinentes às aquisições de materiais e serviços pelos projetos que gerencia criou o Setor de Compras.

Em atendimento a esta nova regulamentação, foi instituída a Portaria 001 de 01/07/2014, nomeando os responsáveis pela execução das compras diretas e das Seleções Públicas. Atualmente, o setor de compras conta com sete pessoas contra as três quando cuidava de licitações e importações, anteriormente ao Decreto 8241.

Este novo setor é o responsável pelo andamento de todas as compras de todos os projetos aportados na Fundação. O expressivo número de seleções públicas e compras diretas em 2014 e 2015 mostra uma inflexão muito forte nas atividades de compras de bens e serviços da Fundação.



O ano de 2016 foi de consolidação para o Setor de Compras da FAURGS. A criação do setor em 01/07/2014 e a consequente centralização dos procedimentos fez com que as aquisições pudessem ser normatizadas, padronizadas e uniformizadas, resultando num melhoramento qualitativo e quantitativo dos processos que antes eram descentralizados. Em números reais, as planilhas abaixo demonstram o cenário de compras dos anos de 2015 e 2016, de forma quantificada, por modalidade:

<b><u>2015</u></b>					
<b>Mês</b>	<b>Compra Direta</b>	<b>Seleção Pública</b>	<b>LOTES de compra</b>	<b>Importação</b>	<b>Total por mês</b>
Janeiro	122	4	7	6	139
Fevereiro	105	1	1	6	113
Março	190	6	20	7	223
Abril	167	6	57	11	241
Maio	217	8	11	12	248
Junho	207	5	9	17	238
Julho	296	7	7	8	318
Agosto	235	7	7	16	265
Setembro	250	4	4	11	269
Outubro	268	8	33	12	321
Novembro	222	12	53	13	300

Dezembro	243	7	8	7	265
<b>TOTAL</b>	<b>2522</b>	<b>75</b>	<b>217</b>	<b>126</b>	<b>2940</b>
<b><u>2016</u></b>					
<b>Mês</b>	<b>Compra Direta</b>	<b>Seleção Pública</b>	<b>LOTES de compra</b>	<b>Importação</b>	<b>Total por mês</b>
Janeiro	139	8	16	4	167
Fevereiro	170	3	10	12	195
Março	224	5	53	14	296
Abril	305	12	32	11	360
Maio	300	5	10	7	322
Junho	416	4	4	12	436
Julho	386	6	6	4	402
Agosto	246	9	11	5	271
Setembro	252	6	6	5	269
Outubro	261	9	11	2	283
Novembro	214	6	8	4	232
Dezembro	217	8	11	4	240
<b>TOTAL</b>	<b>3130</b>	81	178	84	<b>3473</b>

Seguindo a constante do ano anterior (2015), onde os processos já sofreram um aumento de aproximadamente 33% na modalidade de Compra Direta, no ano de 2016, esses processos aumentaram em torno de 19%,

totalizando 3130 certames anuais, em torno de 261 processos de compra mensais.

Já os processos de Seleção Pública aumentaram em torno de 7,40% se comparados com o ano anterior (2015). Esse aumento pode, em parte, ser explicado pelo aumento de processos de Seleção Pública para assinatura de Termo de Compromisso (21) em relação ao ano de 2015 (16).

A tabela abaixo mostra o crescimento comparativo por modalidade:

<b>ANO</b>	<b>Compra Direta</b>	<b>Seleção Pública</b>	<b>LOTES de compra</b>	<b>Importação</b>	<b>Total por mês</b>
<b>2015</b>	<b>2522</b>	75	217	126	<b>2940</b>
<b>2016</b>	<b>3130</b>	81	178	84	<b>3473</b>
<b>Diferença % (2015 x 2016)</b>	<b>19,42%</b>	7,40%	-17,97%	-33,3%	<b>15,35%</b>

É importante destacar que apesar do número de processos de Seleção Pública ter aumentado em torno de 7,40% houve um decréscimo de 17,97% nos lotes de compra negociados devido a uma diminuição no número de itens adquiridos pelos projetos num mesmo processo de compra.

Também importa elucidar que a partir do corrente ano (2016), foi alterada a forma de quantificar processos de importação, lançando na coluna

de Compra Direta os processos de Remessa Financeira que estavam sendo quantificados como importações, não sendo este o caso, o que acabou por influenciar em -17,97% se comparado 2015 a 2016.

No decorrer do ano, os processos de contratações de pessoas físicas para realização de serviços eventuais começaram a ser enquadrados nas exigências do Decreto 8.241/2014, o que fez com que o Setor de Compras iniciasse os trâmites para esse tipo de contratação. Foi elaborado minuta de Termo de Referência a fim de auxiliar os coordenadores na instrumentação do seu pedido de compra e no pedido de cotações aos candidatos. Em meados de Dezembro, discutiu-se a possibilidade de a FAURGS realizar todos os processos seletivos na forma de Seleção Pública de Fornecedores (onde as cotações serão recebidas pela Fundação) o que já está sendo implantado pelo Setor de Compras.

Por fim, cabe destacar que em 2016 houve um avanço de aproximadamente 15,35% nos processos operacionalizados pelo Setor de Compras se quantificados em números relativos e levado em consideração todas as modalidades de compra do Decreto 8.241/2014.

Os bens objeto das licitações são, principalmente, computadores, móveis para salas de aula, equipamentos multimídia, equipamentos para laboratórios das mais variadas espécies, tamanhos e valores, e muitos outros. Todos foram adquiridos pela FAURGS, obedecendo aos planos de trabalhos de cada projeto, e a pedido e autorização dos coordenadores de projeto.

## **Participação de Pessoal da UFRGS nos Projetos da FAURGS na Universidade**

Em atenção ao artigo 6º, parágrafo 3º, do Decreto nº 7423, de 31/12/2010, que determina que os projetos desenvolvidos com a instituição apoiada tenham a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal dessa instituição, a FAURGS cumpre essa norma com base no cadastramento, em cada projeto, de participantes de seus projetos de desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa e extensão, onde consta o vínculo de cada um com a UFRGS e outras instituições participes do projeto.

Desde o advento da norma acima citada, a FAURGS tem se empenhado no recadastramento de todas as pessoas que realizam (nas palavras do Decreto 7423) a execução de projetos com a UFRGS, cuja conceituação permanece indefinida e sujeita a interpretações pessoais.

Embora a regulamentação do Decreto acima já tenha sido editada pela UFRGS, este item não foi abordado na Decisão. Dessa forma a Fundação se vale das informações que estão nos processos de abertura de projetos na UFRGS, de onde extrai a composição da equipe e seu percentual de participantes da Universidade, que é verificado pela Auditoria Interna da UFRGS.

O quadro a seguir resume os percentuais de pessoal UFRGS (professores, técnico-administrativos e alunos), comparados aos não UFRGS, em todas as categorias de projetos cadastrados na FAURGS, tendo por base os projetos vigentes de cada exercício financeiro, realizados para a UFRGS.

### **Participação Percentual de Pessoal nos Projetos da UFRGS**

TIPO DE PROJETO	2015			2016		
	UFRGS	NÃO U	TOTAL	%UFRGS	%NÃO U	TOTAL
Desenvolvimento Institucional	97,67	2,33	100	95,70	4,30	100
Ensino	86,27	13,73	100	85,34	14,66	100
Extensão	85,01	14,99	100	87,30	12,70	100
Pesquisa	95,01	4,99	100	93,37	6,63	100
TOTAL	88,71	11,29	100	88,62	11,38	100

### **Análise de Alguns Macro Indicadores dos Projetos da FAURGS**

O Quadro na página 55 apresenta alguns valores que dão uma visão bastante abrangente da importância da Fundação para a UFRGS, e respondem, entre outras questões, à legislação que exige “V - incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária” (Portaria MEC/MCT 475 de 14.04.2008), para efeito de credenciamento ou credenciamento da FAURGS como Fundação de Apoio da UFRGS.

Considerando a exigência de incorporação de parte dos recursos captados pela Fundação ao orçamento da UFRGS, durante os anos de 2007 a 2016, a FAURGS apropriou em nome da UFRGS a quantia de R\$ 24.024.958,77, ou, R\$ 2.402.495,87, em média, por ano. No mesmo período foi apropriado em nome das Unidades o valor de R\$ 27.656.278,24, ou R\$ 2.765.627,82, em média, por ano, perfazendo um total de R\$ 51.681.237,01 no período, ou ainda uma média anual de R\$ 5.168.123,70 que foi empregado pela UFRGS sob sua responsabilidade.

<b>Alguns Macro-indicadores dos Projetos da FAURGS</b>										
<b>Contas</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Receitas do Projetos	203.989.319,99	189.570.774,58	141.973.269,78	102.881.737,33	205.453.825,10	167.462.182,76	169.154.232,93	205.596.806,30	169.785.567,39	153.789.005,62
Receitas Financeiras	6.857.221,40	9.066.395,58	8.021.481,19	7.711.395,95	9.775.887,98	7.791.274,04	9.129.289,73	11.559.022,07	14.951.451,75	14.884.944,99
<b>Recebimento Total dos Projetos</b>	<b>210.846.541,39</b>	<b>198.637.170,16</b>	<b>149.994.750,97</b>	<b>110.593.133,28</b>	<b>215.229.513,08</b>	<b>175.253.456,80</b>	<b>178.283.522,66</b>	<b>217.155.828,37</b>	<b>184.737.019,14</b>	<b>168.473.950,61</b>
Pessoal e Encargos	44.852.570,69	27.837.239,37	29.934.237,78	33.601.120,58	31.431.783,33	16.140.434,92	19.391.701,94	27.752.047,65	34.904.020,02	30.619.008,35
Outros Gastos dos Projetos	79.662.565,45	148.432.749,82	81.732.743,01	91.113.777,76	100.662.560,94	96.251.085,11	100.588.047,65	133.141.206,02	109.385.585,28	107.773.054,56
Material de Expediente e Consumo	11.515.476,67	9.017.820,98	9.603.720,06	7.881.238,68	6.732.352,73	6.901.470,67	9.048.939,98	10.114.432,56	8.293.851,78	8.297.785,92
Gasto com Viagens	517.812,85	486.822,47	2.414,50	(1.200,00)	-	-	1.874,51	-	-	182,11
Gastos com Transporte e pass Aerea-Rodov.	1.147.221,51	3.246.185,55	3.687.083,46	3.273.631,73	3.082.055,13	5.639.019,67	5.318.175,60	8.071.228,94	5.277.787,58	1.703.380,73
Taxa Dest aos Fundos de Apoio da UFRGS	2.534.444,45	3.105.420,93	1.793.092,76	2.205.945,81	2.803.145,09	2.364.832,53	2.658.269,83	2.446.389,37	2.170.315,07	1.943.102,93
Taxa p/Unidade	3.657.664,29	4.075.720,10	3.021.581,93	2.910.717,53	2.644.610,51	2.239.944,93	2.563.333,95	2.560.030,06	2.133.534,55	1.849.140,39
Diarias de Campo	1.851.123,91	1.963.753,60	2.138.341,97	2.765.761,66	2.600.866,61	3.034.471,19	4.145.795,50	6.392.201,15	2.280.007,69	2.487.828,04
Despesas com Importacoes	24.128.894,82	13.298.283,57	6.527.260,98	5.438.397,55	17.599.541,49	16.720.346,34	9.455.309,86	6.846.121,38	12.434.687,74	3.970.276,23
Equipamento Nacional	11.779.220,62	7.608.071,89	8.825.968,32	7.999.772,63	7.440.615,10	7.841.692,77	5.181.181,99	8.982.135,17	4.674.163,86	2.789.043,07
Obras e Instalacoes	2.732.579,79	4.791.993,29	2.173.399,53	2.493.141,57	1.020.519,14	2.477.029,89	251.924,40	1.954.732,09	643.186,75	315.325,45
<b>Gasto total dos Projetos</b>	<b>184.379.575,05</b>	<b>223.864.061,57</b>	<b>149.439.844,30</b>	<b>159.682.305,50</b>	<b>176.018.050,07</b>	<b>159.610.328,02</b>	<b>158.604.555,21</b>	<b>208.260.524,39</b>	<b>182.196.940,32</b>	<b>161.748.127,78</b>

Fonte: Balanços de 2006 a 2016

Apesar de os volumes totais terem oscilado ao longo dos dez anos, apresentando variações tanto para cima como para baixo, a realidade é uma queda expressiva nos dois últimos anos, inclusive no ano de 2016, que ficou abaixo da média do período (168,5 milhões contra 180,92 milhões), isto que o quadro está em valores nominais, não deflacionados. Qualquer índice de inflação que se aplique a ele espelhará a mesma realidade da economia brasileira, ou seja, queda real de recursos administrados pela Fundação.

É importante ressaltar que a quase totalidade dos projetos FAURGS se origina na UFRGS, na pessoa de professores ou dirigentes, que buscam recursos em órgãos oficiais de fomento, em organismos internacionais e entidades privadas, e os trazem via Fundação. Ainda é muito pequena a participação das demais IFES apoiadas na abertura de projetos na FAURGS.

Volumes expressivos de recursos de órgãos de fomento, como FINEP e PETROBRAS, somente são repassados às universidades via fundações de apoio, embora a execução dos projetos seja pelas instituições de ensino por meio de seus professores, técnicos administrativos e alunos.

Muitos prédios, laboratórios, salas de aula e obras diversas realizadas nos campi da UFRGS o foram via projetos FAURGS, conquistados da forma acima, e gerenciados financeiramente pela Fundação, alguns a título gratuito.

Somente recentemente, e por determinação do TCU, é que começou a remuneração das atividades da FAURGS em apoio dos projetos da UFRGS que não são remunerados pelo próprio financiador. Para esse efeito, após estudo dos balanços da Fundação por professores da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, a cada início de ano a PROPLAN/UFRGS expede uma



Portaria fixando os valores que a Universidade pode pagar pela gerência de projetos não remunerados pelos financiadores. No Anexo 20 está a tabela vigente para 2016.

Ainda dentro dessa ótica de recursos para a Universidade, o Quadro mostra que, nos anos de 2012 a 2016, foram entregues/doados a UFRGS bens nos valores abaixo:

<b>BENS ENTREGUES/DOADOS POR FORMA DE AQUISIÇÃO</b>					
	2012	2013	2014	2015	2016
Importações	12.734.602,96	8.158.009,46	6.556.401,29	10.283.681,16	3.856.628,63
Equipamentos Nacionais	7.498.345,61	5.033.015,24	7.595.928,43	5.651.189,45	3.124.536,85
Obras e Instalações	2.477.029,89	-	1.266.176,56	408.917,40	222.474,23

Obs.: As diferenças com os valores do Quadro Alguns Macro-indicadores da Atividade Financeira são devidas a gastos com projetos não UFRGS.

No período de 2012 a 2016 houve uma forte oscilação nos valores, tanto das importações como na aquisição de equipamentos nacionais, em parte refletindo a diminuição de recursos oriundos da FINEP e da PETROBRAS, como indica o quadro Principais Financiadores de Projetos Faurgs, na página 46 deste Relatório, que são projetos com recursos para importações e equipamentos nacionais, e em parte pela oscilação de objeto dos projetos. Os financiadores, ainda no mesmo quadro, Ministério dos Esportes (ME) e Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Telesaúde são projetos intensivos de mão-de-obra, dirigindo recursos para outra área de gastos não geradora de patrimônio para a Universidade.

No referente às obras e instalações o valor foi zerado em 2013 pela determinação do Tribunal de Contas da União que não permitiu que as fundações de apoio realizassem obras para as IFES apoiadas, especialmente as do projeto REUNI, o que levou a FAURGS a devolver recursos financeiros para a UFRGS para que esta licitasse e realizasse as obras. Houve uma pequena retomada desse tipo de despesa com obras definidas como laboratoriais pela Legislação.

As oscilações em volumes dão conta da extrema variedade dos projetos administrados pela FAURGS. Ora são projetos intensivos de equipamentos, ora são intensivos de pessoal, não sendo possível definir um padrão de comportamento quanto a esta atividade. O fato de haver equipamentos importados nos volumes acima também contribui para aumentar a distribuição desigual no tempo, dada a variabilidade nos prazos de entrega de importados, ate às vezes atrasada por greves da receita federal.

O Quadro da página 55 mostra que, tanto os Recebimentos Totais dos Projetos como os Gastos Totais dos Projetos, têm-se mantido em torno da média (R\$ 180.920.488,65 e R\$ 176.380.431,22, respectivamente) mesmo com oscilações no número e valor dos projetos, mantendo um saldo positivo (com exceção de dois anos, 2008 e 2010), contribuindo para a saúde financeira da FAURGS, pois ela não tem recursos próprios suficientes, nem deve financiar os projetos. O uso de contas bancárias exclusivas para cada projeto, obrigatória pelos órgãos de controle como regra geral, impede os saldos negativos nas contas dos projetos.

É importante mencionar aqui que a necessidade de ter saldo suficiente, no projeto e na conta corrente específica, para as despesas dos

projetos tem gerado uma nova ordem de problemas. Quando há atraso no repasse de parcelas pelo órgão financiador, o cronograma físico do projeto sofre atrasos, não sendo raras as prorrogações de prazo de execução para enfrentar insuficiências de saldo nos projetos.

Associadas ao relatado acima, a Diretoria da FAURGS tomou as medidas necessárias para assegurar o ressarcimento das despesas operacionais dos projetos contratados/conveniados pela Universidade, conforme tabela originada pelo estudo da FCE já mencionado, e reforçando o acompanhamento na criação de novos projetos financiados por órgãos de fomento, entidades públicas e privadas e organismos internacionais, de modo a incluir nos planos de trabalho a necessária quantia para ressarcir os custos da FAURGS, quando isso é possível pelas regras do financiador.

## **Incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos às IFES/ICTs.**

Por força da Legislação aplicável às Fundações de Apoio, é preciso demonstrar os valores recolhidos às instituições apoiadas a guisa de incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos e também pela indenização pelo uso de instalações das apoiadas. No caso da UFRGS, o Conselho Universitário regulamentou a norma via taxas sobre os valores dos projetos, com recolhimento regular pela FAURGS. As demais IFES/ICTs tem os seus regulamentos específicos para atender à norma legal.

A tabela na página 62 demonstra os recolhimentos anuais (efetuados mensalmente) por conta das taxas criadas pelas Decisões 78/2003 (Cursos de Especialização), 242/2005 (Prestação de Serviços), 717/2008 (Pesquisas)

e 193/2011 (Ações de Interação com a Sociedade), todas do CONSUN/UFRGS. A Decisão 193/2011 substitui e revoga as Decisões 242/2005 e 717/2008. Contudo, os projetos abertos na vigência das Decisões revogadas ainda geram recursos para a UFRGS, razão pela qual os seus fundos correspondentes ainda estão na tabela.

A mesma tabela mostra uma tendência já mencionada neste Relatório, que é a queda do número de projetos e conseqüentemente perda das taxas da UFRGS, que se acentua em 2016 com uma redução de 13,45% em relação a 2015 que, por sua vez, também reduziu-se em 15,48% em relação a 2014. Nominalmente a UFRGS deixou de receber R\$ 1.355.855,35, ou uma queda acumulada em relação a 2014 de quase 30%.

As decisões mencionadas acima e a tabela destinam-se a registrar e demonstrar a obrigatoriedade de as fundações de apoio remunerarem as IFES/ICTs pelo uso das instalações e demais recursos patrimoniais, conforme determinado pelo TCU (em seus vários acórdãos) e pelas normas que regulam o credenciamento/recredenciamento de fundações de apoio, e também pelos regulamentos editados pela UFRGS.

Algumas características dessa receita da UFRGS:

1. nominalmente os valores oscilam com tendência de queda, e se aplicar alguma taxa deflacionária, fica demonstrado que há uma forte queda em termos reais dessa receita, o que pode indicar alguma forma de estagnação na captação de recursos para os projetos, ou o que é mais provável, apenas reflete a queda da economia brasileira nos últimos anos;
2. há unidades que são boas captadoras de recursos, quer por contarem com professores e laboratórios suficientes, quer por

pertenceram às áreas que o Governo Federal considera prioritárias para aplicação de seus recursos;

3. outras áreas poderiam ser desenvolvidas pela busca de fontes alternativas de recursos e/ou uma maior agressividade no uso de suas potencialidades;
4. a indefinição, desde 2011, quanto à cobrança dos cursos de especialização aliada ao aumento da concorrência de instituições privadas de ensino, também contribuiu para a queda desse tipo de receita, orçada como diretamente arrecadada no Orçamento da UFRGS.

**Demonstrativo dos valores arrecadados mensalmente pela FAURGS em contas da UFRGS, em atenção às Decisões 78/93, 242/05, 717/08 e 193/11, todas do CONSUN, nos exercícios financeiros de 2012 a 2016.**

Proj	Nome	2012	2013	2014	2015	2016
8012-8	ADM/UNIDADE	220.485,33	241.009,72	242.212,08	123.613,26	103.373,87
8013-6	AGR/UNIDADE	63.429,75	96.296,87	83.079,45	59.217,22	57.639,20
8008-x	ARQ/UNIDADE	26.111,79	28.604,63	17.312,64	6.924,71	5.875,51
8006-3	ART/UNIDADE	16.903,85	12.513,93	13.615,06	10.751,15	13.322,02
8014-4	BIO/UNIDADE	77.085,94	115.603,15	57.580,55	44.821,03	32.224,96
8031-4	CBIOT/UNIDADE	3.692,06	4.545,83	4.037,26	1.461,26	1.402,05
8034-9	CEGOV/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	714,87
8015-2	DIR/UNIDADE	178.093,13	201.190,65	240.038,12	205.470,59	208.831,30
8016-0	ECO/UNIDADE	198.131,78	206.533,03	232.762,58	193.161,43	143.856,04
8017-9	EDU/UNIDADE	79.565,14	59.465,79	41.875,13	40.732,66	47.822,62
8019-5	ENF/UNIDADE	56.050,87	32.742,93	43.339,63	4.224,34	4.561,90
8001-2	ENG/UNIDADE	107.838,96	77.521,38	78.427,00	143.150,66	77.826,65
8018-7	ESEF/UNIDADE	77.151,59	74.816,80	75.455,68	69.994,95	75.681,17
8020-9	FABICO/UNIDADE	32.958,68	50.111,28	39.927,90	39.973,32	14.131,19
8021-7	FAR/UNIDADE	18.804,96	2.857,21	13.215,49	10.538,47	22.770,66
8003-9	FIS/UNIDADE	17.130,62	6.602,70	5.192,16	7.288,17	9.590,73
7000-9	FUNDO PROPG/CURSOS	1.079.196,42	1.190.940,43	1.227.610,98	1.074.987,29	994.466,16
8032-2	FUNDO/UFRGS DEC. 193/11	706.455,32	1.260.225,73	1.180.778,51	1.085.237,42	891.682,54
2060-5	FUNDO/UFRGS DEC. 242/05	696.480,52	275.394,60	77.455,04	18.829,21	6.695,80
8029-2	FUNDO/UFRGS DEC. 717/08	4.323,40	0,00	0,00	0,00	6.832,03
8009-8	GEO/UNIDADE	85.062,62	37.536,21	57.070,42	59.872,39	11.067,66
8022-5	ICBS/UNIDADE	11.909,39	15.841,46	10.675,64	12.382,73	13.880,50
8002-0	ICTA/UNIDADE	56.196,13	88.001,89	33.656,15	85.535,07	51.249,39
8023-3	IFCH/UNIDADE	41.845,25	51.022,31	36.072,90	5.057,38	28.718,44
8004-7	INF/UNIDADE	100.326,50	79.004,91	100.707,63	88.338,22	117.533,90
8011-x	IPH/UNIDADE	174.549,51	87.943,61	85.484,80	58.443,67	42.130,79
8024-1	LET/UNIDADE	67.056,13	86.775,58	87.381,84	80.901,65	70.125,45
8025-X	MAT/UNIDADE	10.167,10	912,51	255,25	204,73	82,00
8030-6	MED/UNIDADE	34.500,45	50.831,82	52.176,19	66.987,86	59.288,61
8010-1	ODO/UNIDADE	192.400,79	220.990,10	237.973,80	193.464,83	198.202,80
8007-1	PSICO/UNIDADE	101.150,13	106.937,77	100.646,42	94.265,44	94.074,13
8005-5	QUI/UNIDADE	320.281,78	408.827,03	432.099,19	207.982,26	83.216,52
8026-8	VET/UNIDADE	85.949,55	103.128,89	141.242,48	173.846,70	204.631,16
	<b>TOTAL</b>	<b>4.941.285,44</b>	<b>5.274.730,75</b>	<b>5.049.357,97</b>	<b>4.267.660,07</b>	<b>3.693.502,62</b>

As tabelas completas dos recolhimentos mensais, por unidade e por fundo, nos dois últimos exercícios financeiros, estão no Anexo 21.

## **Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS de Gramado**

Como relatado no histórico da FAURGS, existe em Gramado, na Serra Gaúcha, um imóvel de propriedade da Fundação destinado a oferecer espaços sob a forma de auditórios e um amplo salão para exposições ou reuniões de grandes grupos, que é utilizado pela UFRGS e outras entidades para realização de seus eventos.

O Centro oferece estrutura completa para a realização de congressos, seminários, feiras, exposições, cursos e treinamentos. Tem um Auditório Fixo com capacidade para 1000 lugares e um Modulado com capacidade para até 2500 lugares, quatro anfiteatros com capacidades de 100, 175, 250 e 350 lugares, respectivamente, oito salas com capacidades entre 30 e 50 lugares, uma de 100 e outra de 250 lugares.

Além disso, tem um Pavilhão de Exposições com 2.300m<sup>2</sup> e aproximadamente 2.000m<sup>2</sup> de estacionamentos. Reforma recente acrescentou três novas salas com 420m<sup>2</sup> de área total, no terceiro pavimento. Também foi criada uma área no subsolo para estacionamento de cerca de 52 veículos.

A maioria dos eventos ocorridos no espaço compreende palestras, reuniões, congressos de cunho científico e educacional e atividades artísticas. Também ocorrem com frequência reuniões e treinamentos

profissionalizantes de empresas privadas, bem como palestras e atividades voltadas à comunidade de Gramado.

O Centro conta também com um teatro onde se realiza durante o ano o espetáculo KORVATUNTURI, que ao longo dos últimos anos, tem atraído público local e de visitantes.

Durante o ano de 2016 foram realizados 54 eventos no Centro, contando com um público de cerca de 23 mil pessoas.

### EVENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2016

	NOME DO EVENTO	PERÍODO		PÚBLICO
		DE	A	
1	Show Room Kasparly	19/jan	21/jan	40
2	Assembleia SICREDI	10/mar		500
3	Condecoração da rede Internacional de Excelência Jurídica	01/abr	02/abr	12
4	Curso Novo Código Civil - OAB	15/abr	16/abr	25
5	A Magia do Livro (peça teatral)	20/abr		300
6	X WTICIFES CPD UFRGS	30/abr	05/mai	220
7	Leilão do DETRAN	05/mai		150
8	Encontro de Procuradores de Fundações de Apoio	05/mai	06/mai	40
9	Reunião das Fundações de Apoio da Região Sul	06/mai		20
10	Teteco (peça teatral)	09/mai		400
11	ESARH - Encontro Sul Americano de RH	14/mai	19/mai	600
12	Teatro Festival Kids	20/mai		250
13	Convenção de Vendas Calçado Beira Rio	20/mai	23/mai	350
14	Convenção de Vendas Mariotta	22/mai		40
15	Curso de Computação Cads	23/mai	03/jun	25
16	Palestra MKT Digital - Ideal 42	24/mai		50
17	XII Congresso Brasileiro de Terapia Familiar	07/jun	12/jun	800
18	Assembleia da APROCON - Zigmundo	17/jun		50
19	11º Encontro Analys	17/jun		200
20	XVIII SVR - Simpósio de realidade Virtual Aumentada	19/jun	24/jun	250



21	7º Congresso Internacional de Educação de Gramado	17/jul	22/jul	1.500
22	SINAPE - Simpósio de Matemática IACS	22/07	23/jul	130
23	Convenção de Vendas ONIX Distribuidora	12/ago	13/ago	800
24	3º BCCM - Congresso sobre Materiais Compósitos	28/ago	31/ago	250
25	Congresso Internacional de Direito	31/ago	03/set	500
26	36º CNMAC - Congresso Nacional de Matemática Aplicada	03/set	10/set	900
27	19º Festival Quilt e Patchwork de Gramado	16/set	26/set	6.000
28	Seleção e Palestra Bravo Model	25/set		30
29	X CBPE - Planejamento Estratégico	26/set	28/set	300
30	Curso em EVA para artesãos	29/set	07/out	100
31	Palestra sobre Autorresponsabilidade Ideal 42	29/set		70
32	Congresso de Eneagrama	29/set	02/out	200
33	Seleção e Palestra Bravo Model	01/out		30
34	III Convenção de Tatuagem de Gramado	04/out	11/out	1.500
35	Seleção e Palestra Bravo Model	08/out		30
36	IWARA 2016 - Astrofísica	10/out	13/out	130
37	Encontro de Corregedores - Rede Jurídica	10/out	11/out	20
38	V SET e I Rabeco - Ecologia UFRGS	15/out	20/out	1.000
39	4º Cineserra - Festival de Curtas de Caxias	21/out		18
40	XXV CBCTA - Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos	23/out	30/out	1.200
41	Workshop da EMBRAPA	28/out		100
42	Convention Bureau - reunião Festejar	28/out		50
43	Curso CPC artigo por artigo Visconti com classe	28/out	29/out	35
44	Palestra de Eduardo Bueno - O Turismo no Brasil	29/out		100
45	Show de Nando Reis	02/nov		950
46	Almoço do SENAC PR	03/nov	04/nov	100
47	Mundial de Farmacêuticos em Língua Portuguesa	05/nov	11/nov	2.200
48	Cine Conhecimento -filme e debate	12/nov		42
49	Convenção de Vendas Freeway calçadista	20/nov		30
50	Convenção de Vendas Mariotta	20/nov		35
51	Reunião da Rede Jurídica	24/nov	26/nov	5
52	Apresentação de Fim de Ano do CNEC	13/dez	14/dez	650
53	Treinamento WAM Brasil - corretores	20/dez	24/dez	20
54	Palestra Jeunesse Brasil - cosméticos	20/dez		100
<b>TOTAL DE PÚBLICO EM 2016</b>				<b>23.447</b>

## Setor de Concursos da FAURGS

Desde os primeiros anos da Fundação, a realização de Processos Seletivos, para a própria UFRGS e para outras entidades públicas e privadas, se constituiu em uma atividade permanente de prestação de serviços, envolvendo, frequentemente, milhares de candidatos e centenas de pessoas na realização dos processos.

O quadro abaixo mostra os números dos últimos quatro anos e identifica uma característica da FAURGS, que é a de se concentrar em poucos clientes de significativa importância no Estado do Rio Grande do Sul.

<b>QUANTITATIVOS DOS PROCESSOS SELETIVOS DE 2013 A 2016</b>				
<b>ANOS</b>	<b>EDITAIS</b>	<b>CARGOS E FUNÇÕES</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>ENTIDADES CONTRATANTES</b>
<b>2013</b>	13	114	124.636	Tribunal de Justiça do RS
				Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS
<b>2014</b>	14	114	92.696	Tribunal de Justiça do RS
				Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS
				Hospital de Clínicas Veterinárias/UFRGS
<b>2015</b>	10	79	54.160	Tribunal de Justiça do RS
				Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS
				Hospital de Clínicas Veterinárias/UFRGS
<b>2016</b>	10	108	59.144	Tribunal de Justiça Militar do RS
				Tribunal de Justiça do RS
				Hospital de Clínicas de Porto Alegre
				Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS
				Hospital de Clínicas Veterinárias/UFRGS

O ano de 2016 repetiu 2015 no sentido de realização de importantes processos seletivos, como aconteceu com o Tribunal de Justiça do Estado do

Rio Grande do Sul, para o qual foi iniciado um novo concurso público, com cerca de 4.400 candidatos no total, e continuação de dois concursos iniciados no ano anterior, com cerca de 13.500 candidatos inscritos.

Já para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre foram realizados cinco novos processos seletivos, com cerca de 40.000 candidatos, além da continuação de dois processos seletivos de 2015, com cerca de 14.600 candidatos inscritos.

Outra entidade importante do Estado, a UFRGS, também entregou à realização da FAURGS três editais no ano de 2016, com cerca de 15.500 candidatos inscritos.

A realização dos processos seletivos acima, monopolizando todo o pessoal do Setor de Concursos, envolveu a participação de milhares de prestadores de serviços, entre: elaboradores de questões, revisores, fiscais, coordenadores e outros profissionais necessários à execução das várias etapas dos concursos, além de toneladas de provas e outros documentos, tudo isto aliado à logística de transportes, alimentação e segurança, pois várias provas foram realizadas em escolas espalhadas pela cidade de Porto Alegre.

A crescente judicialização dos concursos públicos aumentou o custo e a atenção para toda sorte de detalhes, tanto na redação dos editais como na divulgação de resultados, pois há uma publicidade muito grande em torno dos mesmos, as exigências são cada vez maiores dos clientes que os contratam, além da vigilância dos órgãos de controle, dos próprios candidatos e da imprensa.

Por essa razão, mas não exclusivamente, o Setor de Concursos aceitou com muita satisfação a oportunidade de capacitação para a Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2008) e de Gestão da Segurança (ISO 27001:2013). A outra razão da importância dessas Certificações é o aumento da credibilidade da instituição e consequente confiança dos usuários.

Para a garantia de qualidade e melhoria contínuas, o Setor de Concursos estabeleceu parceria com Unidade Acadêmica da UFRGS – Instituto de Letras – e, através de Projeto de Extensão/UFRGS, tem ministrado oficinas de qualificação de bancas para elaboração de questões de provas de concurso e de bancas para revisão de questões.

Um fato recente está se manifestando com intensidade nos processos seletivos da FAURGS: trata-se de candidatos hipossuficientes, isto é, aqueles que são isentados da taxa de inscrição porque estão cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal como pessoas com direito ao benefício da isenção.

O quadro abaixo registra os números alcançados no ano de 2016 pelos candidatos isentos comparado com o índice de ausência nas provas, aqueles muito acima do apresentado pelos demais candidatos.

### **Comparativo entre os volumes de isenções e taxas de ausência**

<b>Concurso</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Isenções solicitadas</b>	<b>Isenções deferidas</b>	<b>%</b>	<b>Ausentes</b>	<b>%</b>	<b>Isentos ausentes</b>	<b>%</b>	<b>x +</b>
HCPA 01/2016	8.271	665	444	5,4%	2.163	26,2%	287	64,6%	2,5
HCPA 02/2016	6.162	763	566	9,2%	2.137	34,7%	375	66,3%	1,9
HCPA 04/2016	13.563	1.520	1.028	7,6%	3.944	29,1%	666	64,8%	2,2

HCPA 05/2016	12.118	1.682	1.197	9,9%	3.465	28,6%	741	61,9%	2,2
PROGESP 11/2016	5.913	1.305	824	13,9%	1.575	26,6%	521	63,2%	2,4
PROGESP 12/2016	102	36	17	16,7%	35	34,3%	13	76,5%	2,2
PROGESP 13/2016	9.541	2.083	1.331	14,0%	2.344	24,6%	759	57,0%	2,3
TJ Notário	2.390	73	58	2,4%	559	23,4%	40	69,0%	2,9
TJ Juiz	11.135	154	118	1,1%	3.865	34,7%	86	72,9%	2,1
TJ TJM	4.435	7	2	0,0%	1.183	26,7%	0	0,0%	0,0
<b>Total</b>	<b>73.630</b>	<b>8.288</b>	<b>5.585</b>	<b>7,6%</b>	<b>21.270</b>	<b>28,9%</b>	<b>3.488</b>	<b>62,5%</b>	<b>2,2</b>

O alto índice de ausências dos hipossuficientes causa prejuízo significativo para os processos seletivos porque resulta em perda de material, espaço físico alocado aos mesmos, mão-de-obra e logística em geral, sem que tenha havido a respectiva arrecadação da taxa de inscrição. À guisa de exemplo, estima-se que foram mobilizados cerca de R\$ 163.000,00 para o atendimento desses ausentes neste Setor de Concursos.

## **1 COMPOSIÇÃO DO SETOR DE CONCURSOS**

### **1.1 Situação Física (bens permanentes e duráveis adquiridos em 2016)**

O Setor de Concursos foi contemplado com novos computadores, sistema de gravação de imagem em tempo real das áreas mais sensíveis, controle eletrônico de acesso ao Setor, além de outros equipamentos de menor porte mas necessários para o seu bom funcionamento.

### **1.2 Pessoal Permanente**

O Setor de Concursos contou com o mesmo número de 2015, ou seja, 13 pessoas, incluindo-se sua Supervisora.

Embora o quadro reduzido de recursos humanos, o Setor de Concursos conta com milhares de colaboradores que são convocados no número necessário durante a realização de cada processo seletivo.

### **1.3 Relação de Pessoal Prestador de Serviço**

No ano de 2016, o Setor de Concursos fez contratos eventuais com profissionais para a prestação de serviços também eventuais, conforme as necessidades de cada Processo Seletivo, tais como: fiscalização de Provas Práticas e/ou Orais; recebimento de documentos de Provas de Títulos; serviços de segurança; organização e montagem de material de recursos e de impressão e aplicação de Provas.

Ainda neste grupo de pessoal cabe destacar a participação de seguranças, encarregados da segurança nas várias fases de realização de um concurso, como impressão e transporte de provas, transporte e aplicação de provas em várias cidades do Estado e outras situações em que é preciso assegurar a integridade do material do concurso e das pessoas participantes do certame, inclusive na sede da FAURGS.

### **1.4 Revisores Técnicos e de Linguagem**

Um total de 8 (oito) profissionais (em sua maioria da UFRGS, do IFRS e da PUCRS) atuou como revisores técnicos e de linguagem para provas realizadas no ano de 2016, compromissados por meio de 33 (trinta e três) contratos de revisão (prestação de serviços).

## **1.5 Elaboradores de Questões de Prova**

O Setor de Concursos contou com diversos profissionais especializados para

- a elaboração de 1.558 (um mil quinhentos e cinquenta e oito) questões de prova (Objetivas e/ou Dissertativas), assim distribuídas: PROGESP Edital 11, 12 e 13/2016 (630); TJM Edital 03/2016 (384) TJ Juiz Substituto Edital 12/2015 (110); TJ/Notarial Edital 01/2015 (6); HCPA Edital 01/2016 (218); HCPA Edital 02/2016 (10); HCPA Edital 03/2016 (25); HCPA Edital 04/2016 (60); HCPA Edital 05/2016 (115). As questões do HCPA são, em sua maioria, elaboradas por profissionais do próprio HCPA, sem custos para a FAURGS;

- a revisão de 3.429 (três mil quatrocentos e vinte e nove) questões de prova (Objetivas e/ou Dissertativas), assim distribuídas: Residência Veterinária da UFRGS Edital 01/2016 (80); PROGESP Edital 11, 12 e 13/2016 (630); TJ/Notarial Edital 01/2015 (6); HCPA Edital 01/2016 (993); HCPA Edital 02/2016 (40); HCPA Edital 03/2016 (25); HCPA Edital 04/2016 (636); HCPA Edital 05/2016 (525); TJ Juiz Substituto Edital 12/2015 (110); TJM Edital 03/2016 (384).

A relação de elaboradores de questões encontra-se registrada na Secretaria do Setor de Concursos.

## **2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2016**

### **2.1 Editais executados 12 (Doze):**

- **HCPA (05)** – editais 01/2016, 02/2016, 03/2016, 04/2016 e 05/2016, dos quais os editais 01/2016, 02/2016 e 03/2016 foram concluídos em 2016; os editais 04/2016 e 05/2016 estenderam-se até 2017 e estão em andamento.
- **Tribunal de Justiça/RS (03)** – Edital 03/2016 (Concurso público para provimento dos cargos de Médico Psiquiatra PJ-J; Psicólogo Judiciário PJ-J; Pedagogo Judiciário PJ-I; Médico Judiciário Classe R (Especialidades: Clínica Médica ou Medicina Interna, Ortopedia E Traumatologia, E Psiquiatria); Assessor Judiciário Classe “P” (TJM) E Contador Classe “R” (TJM) Estado Do Rio Grande Do Sul) em andamento; Edital 01/2015 (Concurso para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul) está em andamento; Edital 12/2015 (Concurso para Juiz de Direito Substituto) em andamento.
- **PROGESP/UFRGS (03)** – EDITAIS 11/2016, 12/2016 e 13/2016 em andamento.
- **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Coletiva - Hospital Veterinário/UFRGS (01)** – Edital 01/2015; estendeu-se até 2016 e foi concluído em 08/01/2016.

## Resumo Geral dos Processos Seletivos Iniciados em 2016

CONCURSO / PROCESSO SELETIVO	N.º de cargos ou funções	Escolaridade	N.º candidatos inscritos
Tribunal de Justiça do RS - TJM – Ed. 03/2016	8	SUPERIOR	4.435
Tribunal de Justiça do RS - Concurso para Juiz de Direito Substituto – Ed. 12/2015	1	SUPERIOR	11.135



<b>Tribunal de Justiça do RS – Concurso Público Para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais</b>	2	SUPERIOR	2.390
<b>HCPA – Edital 01/2016</b>	32	SUPERIOR MÉDIO	8.271
<b>HCPA – Edital 02/2016</b>	1	MÉDIO	6.162
<b>HCPA – Edital 03/2016</b>	1	SUPERIOR	15
<b>HCPA – Edital 04/2016</b>	20	SUPERIOR MÉDIO	13.563
<b>HCPA – Edital 05/2016</b>	15	SUPERIOR MÉDIO	12.118
<b>PROGESP – Edital 11/2016</b>	24	SUPERIOR MÉDIO FUNDAMENTAL	5.913
<b>PROGESP – Edital 12/2016</b>	2	MÉDIO	102
<b>PROGESP – Edital 13/2016</b>	1	MÉDIO	9.541
<b>UFRGS - Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Coletiva – Ed. 01/2016</b>	4	SUPERIOR	24

## **2.2 Orçamentos realizados**

Foram realizados diversos orçamentos, visando a eventuais prestações de serviços para órgãos públicos, como: COMDICA/ALVORADA, BRDE, IGP, SUSEPE, ACADEPOL, PROGESP/UFRGS, dentre outros.

### **3. APERFEIÇOAMENTO DE MEDIDAS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA**

Foram realizadas medidas regulares, visando à eficácia e segurança operacional das atividades do Setor, tais como:

- Reuniões de trabalho com os empregados do Setor durante os vários momentos do andamento dos processos seletivos.
- Reuniões com o Suporte de Informática e adoção de procedimentos novos para a otimização e segurança dos fluxos de informação, processamento de dados e resultados dos certames.
- Reuniões com clientes para ajustes de Termos de Referência e alterações de rotinas de recebimento de documentação.
- Reuniões de trabalho preliminares com Bancas Revisoras.
- Revisão dos procedimentos de restrição de acesso a gabaritos originais e preliminares.
- Trocas periódicas de senhas eletrônicas de acesso ao Setor.
- Revisão de manuais para elaboradores e revisores.
- Elaboração de manuais para desidentificação e identificação de provas objetivas e discursivas.
- Reiteração de exigência de descrição de componentes pictóricos (figuras, fotos, ilustrações, mapas, tabelas, gráficos etc.) de questões por bancas elaboradoras para eventual utilização por fiscais ledores em atendimento a portadores de deficiência visual.
- Reuniões com o Eng.º João Demoly e com o Analista Charles Silveira para a preparação do Setor a fim de obter a Recertificação da ISO 9001 e a Certificação ISO 27001.

## **4 CERTIFICAÇÕES**

O Setor de Concursos, que obteve o primeiro Certificado de Registro do Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001:2008 para a prestação de serviços referentes a processos Seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica em 05/01/2012, sofreu auditorias internas e externas, que culminaram com sucesso e auxiliaram para garantir a manutenção do Certificado de Qualidade ISSO 9001 para a Fundação.

O Setor de Concursos concluiu com sucesso o processo de implementação da ISO 27001:2013 - Segurança da Informação, iniciado em 2015.

## **5 PROJEÇÕES E PERSPECTIVAS**

### **5.1 Aquisição de Bens Permanentes**

- Pintura do Setor.
- Bibliografia para revisão de questões (obras de referência, obras sobre a elaboração, a revisão e a avaliação de questões de prova).
- Novas cadeiras de braço.
- Detectores de metal, baterias, 3 câmeras novas.

### **5.2 Perspectivas de Processos Seletivos para 2017**

O Setor de Concursos contará com a realização de:

- a) Processos Seletivos do HCPA em pelo menos 5 (cinco) editais (primeiro e segundo semestres de 2017, 1 edital já publicado e 1 edital já com cronograma definido);
- b) continuidade do Concurso para diversos cargos do TJ/RS (Notário, Juiz Substituto e Analista do TJ e do TJM/RS);
- c) possíveis concursos contratados a partir das propostas confeccionadas em 2016 e 2017: IGP, ACADEPOL, BANRISUL.

### **5.3 Perspectivas de Certificações Complementares para 2017**

O Setor de Concursos, que atualmente possui a certificação ISO 9001:2008 e a ISO/IEC 27001 para Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Gestão de riscos de segurança da informação, terá algumas auditorias no ano de 2017, a saber:

- ISO 9001 – auditoria interna entre maio e junho de 2017.
- ISO 9001 – auditoria externa em 28, 29 e 30 de junho de 2017.
- ISO 27001 – provável auditoria externa em dezembro de 2017.

## **Situação perante Órgãos Veladores/Reguladores/Registro**

Por disposição legal, as fundações são veladas pelo Ministério Público do Estado em que estão sediadas. No caso da FAURGS é o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Procuradoria das Fundações, que examina os balanços anuais desde a criação da Fundação.

Pela Portaria nº 168/2008-PF, a Procuradoria das Fundações do Ministério Público do RS aprovou as últimas alterações estatutárias da FAURGS (Anexo 22).

Pela Portaria 90/15-PF (Anexo 23), a Procuradoria de Fundações aprovou as contas da FAURGS, referentes ao exercício de 2012, estando as contas dos exercícios de 2013 a 2015 em fase de análise pelo MPE/RS.

Também por disposição legal, a FAURGS precisa estar credenciada junto aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, o que acontece desde a edição da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. O atual credenciamento está prorrogado indefinidamente por força do § 4º, art. 5º do Decreto 7423, de 31.12.2010. (Anexo 24).

A FAURGS também está cadastrada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), do Governo Federal, que a habilita a receber recursos de órgãos públicos.

Um cadastro recente é no SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), cujo objetivo é a execução de programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. A FAURGS administrou 134 convênios no ano de 2016, registrados e acompanhados via SICONV, inclusive o pagamento de pessoas físicas e jurídicas.

No final de 2014, a FAURGS foi credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para proceder a importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, com os

benefícios da legislação específica. Este credenciamento está em discussão por força da edição do Marco Regulatório da Inovação, que teria inviabilizado importações diretamente pelas fundações de apoio. Resta esperar pelo desfecho da discussão gerada pela Lei.

Ainda no Governo Federal, a FAURGS está registrada no Ministério da Cultura como entidade habilitada a captar recursos financeiros para aplicação no restauro do patrimônio histórico da UFRGS.

Finalmente, em 07 de maio de 2015, a FAURGS foi habilitada no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX – da Receita Federal do Brasil, a realizar operações cambiais com finalidade de satisfação financeira de operações de comércio exterior.

No Estado do Rio Grande do Sul, a FAURGS está registrada como fornecedora do Estado, o que a habilita participar de licitações em algumas áreas de sua competência; também possui Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social que a habilita a receber auxílios do Estado em serviços de apoio e assessoria, e finalmente, está cadastrada no Cadastro Estadual de Produtor Cultural, no Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais da Secretaria de Estado da Cultura do RS.

No Município de Porto Alegre, sede da FAURGS, a Fundação possui Atestado de Funcionamento expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que a habilita a captar recursos junto à iniciativa privada e empregá-los em projetos sociais destinados a crianças e adolescentes em situação de risco.

## **Anexos**

Aqui estão colocados os principais documentos legais que embasam as ações dos Conselhos Superiores, da Diretoria e da própria FAURGS.

1. Decisão 010/1994 do CONSUN da UFRGS
2. Decisão 242/1999 do CONSUN da UFRGS
3. Decisão 242/2006 do CONSUN da UFRGS
4. Decisão 792/2008 do CONSUN da UFRGS
5. Certificação ISO 9001:2008 da FAURGS
6. Certificação ISO 27001:2013 da FAURGS
7. Portaria Conjunta nº 105 MEC/MCTIC, 29.12.2016 (UFFS)
8. Portaria Conjunta nº 58 MEC/MCTI, 14.10.2015 (IFRS)
9. Portaria Conjunta nº 07 MEC/MCTI, 18.02.2016 (UFCSPA)
10. Portaria Conjunta nº 20 MEC/MCTIC, de 12.05.2016 (IFFar)
11. Portaria Conjunta nº 2 MEC/MCTIC, de 21.02.2017 (INMETRO)
12. Decisão 335/2014 do CONSUN da UFRGS
13. Decisão 372/2015 do CONSUN da UFRGS
14. Portaria 7333/2014 do Reitor da UFRGS
15. Portaria 9052/2015 do Vice-Reitor da UFRGS
16. Portaria 7492/2014 do Reitor da UFRGS
17. Portaria 8102/2014 do Reitor da UFRGS
18. Portaria 9053/2015 do Vice-Reitor da UFRGS
19. Ato Constitutivo de 13.10.2016 do Reitor da UFRGS
20. Portaria nº 9085/2016 - PROPLAN, de 14/11/2016
21. Tabelas com os valores das taxas por Unidades em 2015-2016
22. Portaria 168/2008-PF (alteração estatutária)
23. Portaria 90/15-PF (aprovação de contas 2012)
24. Credenciamento da FAURGS pelo MEC/MCTIC.
25. Relação de todos os projetos apoiados com a UFRGS e com terceiras entidades nos anos de 2014 e 2015.

# 1. Decisão 010/1994 do CONSUN da UFRGS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 010/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.01.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078-037430/93-51, nos termos do parecer nº 006/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DE C I D E

aprovar o ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, como segue:

## ESTATUTO DA FUNDAÇÃO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA ORGÂNICA

SEÇÃO I - Do Conselho Deliberativo

SEÇÃO II - Do Conselho Curador

SEÇÃO III - Da Diretoria

CAPÍTULO V - DO REGIME FINANCEIRO

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

*J*



## 2. Decisão 242/1999 do CONSUN da UFRGS



CONSUN  
Conselho Universitário

### DECISÃO Nº 242/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.11.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026420/99-21, nos termos do parecer nº 231/99 da Comissão de Legislação e Regimentos

#### DECIDE

alterar o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS (Decisão nº 10/94-CONSUN) em seu art. 1º, inciso II do art. 3º, inciso X do art. 15, alínea 'd' do inciso II do art. 23, inciso IV do art. 30 e inciso IV do art. 31, que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porto Alegre e filial na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, rege-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 3º - (...)

.....  
II – prestar serviços remunerados à UFRGS e à comunidade;

Art. 15 - (...)

.....  
X – aprovar, ouvido o Conselho Curador, a aquisição e alienação de bens imóveis da FAURGS, propostas pela Diretoria, autorizando, se for o caso, o Diretor-Presidente a procedê-las.

Art. 23 - (...)

Inciso II - (...)

.....  
d – a aquisição ou alienação de bens imóveis da FAURGS, proposta pela Diretoria.

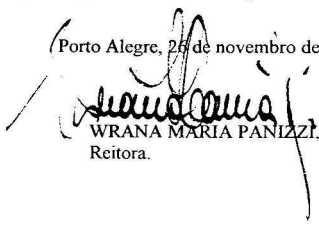
Art. 30 - (...)

.....  
IV – firmar acordos, convênios e contratos da FAURGS com outras entidades.

Art. 31 - (...)

.....  
IV – proceder a aquisição ou alienação, inclusive por doação de bens imóveis pela FAURGS, após a aprovação do Conselho Deliberativo.

(Porto Alegre, 26 de novembro de 1999.

  
WRANA MARIA PANIZZI  
Reitora.

### 3. Decisão 242/2006 do CONSUN da UFRGS



#### DECISÃO Nº 242/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/10/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014782/01-10, de acordo com o Parecer nº 184/2006 da Comissão de Legislação e Regimentos e as emendas aprovadas em plenário,

#### DECIDE

alterar o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS (Decisão nº 10/94-CONSUN) em seu art. 1º, caput, e art. 3º, inciso I, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS -, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com área de atuação em todo o Território Nacional, com sede e foro principal na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelo presente ESTATUTO.  
.....”

“Art. 3º - .....

I - colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS -, com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.  
.....”

Porto Alegre, 06 de outubro de 2006.

  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.

## 4. Decisão 792/2008 do CONSUN da UFRGS



CONSUN  
Conselho Universitário

### DECISÃO Nº 792/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/8/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019299/08-35, de acordo com o Parecer nº 226/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos

### DECIDE

aprovar a alteração do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS (Decisão nº 10/1994-CONSUN) em seu art. 15, inciso XIII, Seção I do Capítulo IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Compete ao Conselho Deliberativo:

.....  
XIII – aprovar, por maioria de 2/3 (dois terços), depois de ouvido o Conselho Universitário, as alterações deste Estatuto;  
.....”

Porto Alegre, 08 de agosto de 2008.

  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.

## 5. Certificação ISO 9001:2008 da FAURGS

**bsi.**



By Royal Charter

# Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2008

Certificamos que:

Fundação de Apoio da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS  
Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609.  
Bairro Agronomia  
Porto Alegre  
Rio Grande do Sul  
91501-970  
Brasil


Possui o Certificado Número:

**FS 511498**

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2008 para o seguinte escopo:

Desenvolvimento e fornecimento de soluções em TI, na Unidade de TI da FAURGS.  
Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais científicas e tecnológicas, em seu centro de eventos.  
Prestação de serviços referentes a processos seletivos para comunidade acadêmica e não acadêmica, no Setor de Concurso das FAURGS.  
Gestão financeira e administrativa de projetos e convênios de:  
Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional.

Assina pelo BSI:

  
\_\_\_\_\_  
Presidente, BSI Brasil

Data de Registro Original: 10/11/2006

Data da Última Revisão 17/07/2015

Data efetiva: 17/07/2015

Data de validade: 16/07/2018

Página: 1 de 2



...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.  
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](http://on line).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600

Certificado Nº: **FS 511498**

Localização	Atividades Certificadas
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609. Bairro Agronomia Porto Alegre Rio Grande do Sul 91501-970 Brasil	Prestação de serviços referentes a processos seletivos para comunidade acadêmica e não acadêmica, no Setor de Concurso das FAURGS.  Gestão financeira e administrativa de projetos e convênios de: - Ensino; - Pesquisa; - Extensão; - Desenvolvimento institucional.
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Rua dos Andradas, 1121. Porto Alegre Rio Grande do Sul 90020-007 Brasil	Desenvolvimento e fornecimento de soluções em TI, na Unidade de TI da FAURGS.
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Rua São Pedro, 663 Gramado Rio Grande do Sul 95670-000 Brasil	Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais científicas e tecnológicas, em seu centro de eventos, situado à Rua São Pedro, No 663, Centro da Cidade de Gramado, RS.

Data de Registro Original: 10/11/2006

Data da Última Revisão 17/07/2015

Data efetiva: 17/07/2015

Data de validade: 16/07/2018

Página: 2 de 2

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.  
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600

## 6. Certificação ISO 27001:2013 da FAURGS

**bsi.**



By Royal Charter

# Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ISO/IEC 27001:2013

Certificamos que:

Fundação de Apoio da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS  
Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609.  
Bairro Agronomia  
Porto Alegre  
Rio Grande do Sul  
91501-970  
Brasil

Possui o Certificado Número:

**IS 657076**

e opera um Sistema de Gestão de Segurança da Informação conforme os requisitos ISO/IEC 27001:2013 para o escopo à seguir:

Gestão de Segurança da Informação referente aos processos seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica no Setor de Concursos da FAURGS abrange as atividades de relacionamento com o cliente, planejamento, preparação, execução e apresentação de resultados dos processos, em conformidade com a Declaração de Aplicabilidade v.2 - 26/Set/2016.

The management of information security regarding the selection process for the academic community and non-academic in the FAURGS Contests Sector covers relation activities with the customer, planning, execution and presentation of results of the process, in accordance with the Statement of Applicability v.2 - 26/Sep/2016.

Assina pelo BSI:

Carlos Pitanga, SVP, System Certification and Compliance

Data de Registro Original: 13/01/2017

Data da Última Revisão 13/01/2017

Data efetiva: 13/01/2017

Data de validade: 12/01/2020

Página: 1 de 2



...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.  
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).  
Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)  
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

Escritórios Americas : 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170-6007 USA

Certificado Nº: **IS 657076**

**Localização**

Fundação de Apoio da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS  
Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609.  
Bairro Agronomia  
Porto Alegre  
Rio Grande do Sul  
91501-970  
Brasil

**Atividades Certificadas**

Gestão de Segurança da Informação referente aos processos seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica no Setor de Concursos da FAURGS abrange as atividades de relacionamento com o cliente, planejamento, preparação, execução e apresentação de resultados dos processos, em conformidade com a Declaração de Aplicabilidade v.2 - 26/Set/2016.  
The management of information security regarding the selection process for the academic community and non-academic in the FAURGS Contests Sector covers relation activities with the customer, planning, execution and presentation of results of the process, in accordance with the Statement of Applicability v.2 - 26/Sep/2016.

Data de Registro Original: 13/01/2017

Data da Última Revisão 13/01/2017

Data efetiva: 13/01/2017

Data de validade: 12/01/2020

Página: 2 de 2

Este certificado está relacionado ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação, e não a seus produtos ou serviços das organizações certificadas. O número de referência do Certificado, o logo do organismo Certificador / ou Acreditador não podem ser mostrados em produtos ou indicados em documentos, considerando produtos ou serviços. Material promocional, anúncios ou outros documentos relacionados a este certificado, a marca registrada do organismo de certificação ou o logo do acreditador, devem atender as especificações do certificado. O certificado por si só não propicia imunidade as empresas certificadas de suas obrigações legais.

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.

Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](#).

Cópias impressas podem ser validadas no [www.bsigroup.com/ClientDirectory](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory)

Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

Escritórios Americas : 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170-6007 USA

## **7. Portaria Conjunta nº 105 MEC/MCTIC – UFFS**

### **Secretaria de Educação Superior**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 105, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 09 de novembro de 2016, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, processo nº 23000.043538/2016-80.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURO LUIZ RABELO

SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER



## **8. Portaria Conjunta nº 58 MEC/MCTI - IFRS**

### **Secretaria de Educação Superior**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 27 de agosto de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 044/2015-CGLNES/GAB/SESu/MECagf, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, processo nº 23000.008730/2015-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Conjunta nº 58, de 14/10/2015, publicada no DOU de 15/10/2015, seção 1, página 19, onde se lê: "(...) pelo período de 01(um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS..." leia-se: "(...) pelo período de 01(um) ano, a contar de 05 de novembro de 2015, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FA U R G S . . .".

DOU, seção 1, 15/03/2016 – pág. 11

## 9. Portaria Conjunta nº 7 MEC/MCTI - UFCSPA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 24 de novembro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 074/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-mmp, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, processo nº 23000.012723/2015-41.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada, nos termos do art. 5º, V da Portaria Interministerial nº 191/2012, à apresentação, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação da norma de relacionamento pelo colegiado superior da instituição a ser apoiada mediante autorização e da ratificação do relatório pelo órgão colegiado superior UFCSPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretário de Educação Superior  
do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa  
e Desenvolvimento do Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação

## **10. Portaria Conjunta nº 20 MEC/MCTIC - IFFar**

### **Secretaria de Educação Superior**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 05 de maio de 2016 e pelos fundamentos da Informação nº 32/2016-CGLNES/GAB/SESu/MECcv, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IF Farroupilha), processo nº 23000.011417/2016-79.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS Secretário de Educação Superior do Ministério  
da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE Secretário de Políticas e Programas de  
Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## **11. Portaria Conjunta nº 2 MEC/MCTIC – INMETRO**

### **Secretaria de Educação Superior**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/001-75.472.860/0001-55, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, conforme disposto no Processo nº 23000.053440/2016-31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

## 12. Decisão 335/2014 do CONSUN da UFRGS



CONSUN  
Conselho Universitário

### DECISÃO Nº 335/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/10/2014, tendo em vista o constante nos artigos 12, § 1º, e 20 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS e o resultado das eleições realizadas nesta data,

#### DECIDE

indicar para integrar o Conselho Deliberativo e o Conselho Curador da FAURGS os seguintes membros:

**Conselho Deliberativo:**

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS  
JOÃO LUIZ BECKER  
DANILO KNIJNIK  
GILBERTO SCHWARTSMANN  
PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ  
SÍLVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA  
CLÓVIS MILTON DUVAL WANNMACHER, Suplente  
PAULO JACONI SARAIVA, Suplente

**Conselho Curador:**

EDI MADALENA FRACASSO  
JOÃO ANTÔNIO NETO CAMINHA  
SERGIO RANGEL GUIMARÃES  
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Suplente.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2014.

  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.

## 13. Decisão 372/2015 do CONSUN da UFRGS



CONSUN  
Conselho Universitário

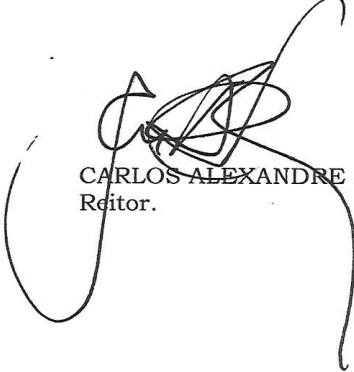
### DECISÃO Nº 372/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o resultado da eleição realizada nesta data,

#### DECIDE

- declarar eleito LUIZ CARLOS FEDERIZZI para integrar o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – na condição de membro titular, proveniente de entidade científica e sem vínculo com esta Universidade.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.



CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.

## 14. Portaria 7333/2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 7333 de 07 OUT 2014**

Designa integrantes do Conselho  
Deliberativo da FAURGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Decisão n.º 335/2014 do Conselho Universitário e o que consta no § 1º do Art. 12 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS,

### R E S O L V E

designar

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS  
JOÃO LUIZ BECKER  
DANILO KNIJNIK  
GILBERTO SCHWARTSMANN  
PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ  
SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA  
CLÓVIS MILTON DUVAL WANNMACHER, Suplente  
PAULO JACONI SARAIVA, Suplente

para integrarem o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a partir de 06 de outubro de 2014.



CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.

## 15. Portaria 9052/2015 do Vice-Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal  
GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 9052 de 18 NOV 2015

Alterar a composição do Conselho  
Deliberativo da FAURGS.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Decisão nº 372/2015 do Conselho Universitário, e o que consta no Processo nº 23078.024070/2015-40,

### RESOLVE

Alterar a composição do Conselho Deliberativo da FAURGS, estabelecido na Portaria nº 7333 de 07 de outubro de 2014, que passa a vigorar com os seguintes membros:

**Representantes Internos:**

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS  
JOÃO LUIZ BECKER  
DANILO KNIJNIK  
PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ  
SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA

**Representante Externo:**

LUIZ CARLOS FEDERIZZI

**Suplentes:**

CLÓVIS MILTON DUVAL WANNMACHER  
PAULO JACONI SARAIVA

RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.



## 16. Portaria 7492/2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA** N.º 7492 de 10 OUT 2014

Designa integrantes do Conselho  
Curador da FAURGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Decisão n.º 335/2014 do Conselho Universitário e o que consta no Art. 20 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS,

### R E S O L V E

designar

EDI MADALENA FRACASSO  
JOÃO ANTÔNIO NETO CAMINHA  
SERGIO RANGEL GUIMARÃES  
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Suplente.

para integrarem o Conselho Curador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a partir de 10 de outubro de 2014.

  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.

## 17. Portaria 8102/2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal  
GABINETE DO REITOR



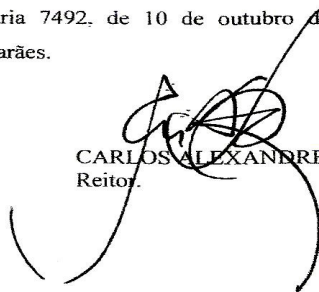
**PORTARIA** Nº **8102** de 03 NOV 2014

Altera Portaria 7492 de 10 de outubro de 2014, que designa integrantes do Conselho Curador da FAURGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Decisão nº 423/2014 do Conselho Universitário.

### R E S O L V E

Designar a Professora **ANGELA ROZANE LEAL DE SOUZA**, para integrar o Conselho Curador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, constituído pela Portaria 7492, de 10 de outubro de 2014, em substituição ao Professor Sergio Rangel Guimarães.

  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.

## 18. Portaria 9053/2015 do VICE-REITOR da UFRGS



**PORTARIA Nº 9053 de 18 NOV 2015**


Altera Portaria 7492 de 10 de outubro de 2014 que designa integrantes do Conselho Curador da FAURGS.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Decisão nº 373/2015 do Conselho Universitário e o que consta no Processo nº 23078.026916/2014-03,

### **R E S O L V E**

Art. 1º Designar o Professor **NICOLAU SCHWEZ**, para integrar o Conselho Curador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, constituído pela Portaria 7492, de 10 de outubro de 2014, alterado pelas Portarias nº 8102 de 03 de novembro de 2014 e 3880 de 19 de maio de 2015, em substituição a Professora Fernanda Victor Carlin.

Art. 2º Revogar as Portarias 8102 de 03 de novembro de 2014 e 3880 de 19 de maio de 2015.

  
RUI VICENTE ORSI PERMANN  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

## 19. Ato Constitutivo de 13.10.2016 do Reitor da UFRGS

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE  
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO  
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA  
SERVENTIA.

Keller Dornelles Cios,  
Procurador de Fundações



Serviço Público Federal



### ATO CONSTITUTIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e tendo em vista o ato homologatório de 10 de outubro de 2016 do Conselho Deliberativo da referida Fundação

#### DECIDE

constituir a Diretoria da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, integrada pelos Professores **SÉRGIO NICOLAIEWSKY**, Diretor-Presidente, **ARISTEU JORGE DOS SANTOS**, Diretor-Administrativo e **CHRISTOPH BERNASIUK**, Diretor de Projetos, a partir de 14 de outubro de 2016, com mandato de dois anos.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

RUI VICENTE OPPERMAN, Reitor.

1712237



## 20. Portaria nº 9085/2016 – PROPLAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 9085 de 14/11/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7679, de 30 de Setembro de 2016,

RESOLVE:

1º - Restabelecer a Planilha de Custos Operacionais referentes aos projetos executados com o apoio da FAURGS, calculados com base em critérios bem definidos, consoante determinação do Acórdão TCU 3071/2006 2ª Câmara;

2º - Definir que o custo unitário médio dos Projetos administrados pela FAURGS, ano base 2014, é de R\$ 13.523,80 (treze mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

3º - Estabelecer, através da Planilha nº 1, o Custo Unitário Anual por Projeto de Pequeno Valor;

Planilha 1 - Custo Unitário Anual por Projeto de Pequenos Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Faixas		Multiplicador	Custo Unit.
Até	R\$ 1.000,00	0,01	135,24
Até	R\$ 2.000,00	0,014	189,33
Até	R\$ 3.000,00	0,018	243,43
Até	R\$ 4.000,00	0,022	297,52
Até	R\$ 5.000,00	0,026	351,62
Até	R\$ 6.000,00	0,03	405,71
Até	R\$ 7.000,00	0,034	459,81
Até	R\$ 8.000,00	0,038	513,90
Até	R\$ 9.000,00	0,042	568,00
Até	R\$ 10.000,00	0,046	622,09

Documento gerado sob autenticação Nº FHR.544.330.FPQ, disponível no endereço <http://www.ufrgs.br/autenticacao>

Documento certificado eletronicamente, conforme Portaria nº 3362/2016, que Institui o Sistema de Documentos Eletrônicos da UFRGS.

1/4

4º - Estabelecer, através da Planilha nº 2, o Custo Unitário Anual por Projeto de Médio Valor;

Planilha 2 - Custo Unitário Anual por Projeto de Médios Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Faixas		Multiplicador	Custo Unit.
Até	R\$ 20.000,00	0,09	1.163,05
Até	R\$ 30.000,00	0,16	2.163,81
Até	R\$ 40.000,00	0,20	2.704,76
Até	R\$ 50.000,00	0,24	3.245,71
Até	R\$ 60.000,00	0,28	3.786,66
Até	R\$ 70.000,00	0,32	4.327,62
Até	R\$ 80.000,00	0,36	4.868,57
Até	R\$ 90.000,00	0,40	5.409,52
Até	R\$ 100.000,00	0,44	5.950,47
Até	R\$ 150.000,00	0,64	8.655,23
Até	R\$ 250.000,00	1,04	14.064,75
Até	R\$ 400.000,00	1,64	22.179,03
Até	R\$ 550.000,00	2,24	30.293,31
Até	R\$ 700.000,00	2,84	38.407,59
Até	R\$ 850.000,00	3,44	46.521,87
Até	R\$ 1.000.000,00	4,04	54.636,15

5º - Estabelecer, através da Planilha nº 3, o Custo Unitário Anual por Projeto de Grande Valor;

Planilha 3 - Custo Unitário Anual por Projeto de Grandes Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Até	R\$ 1.200.000,00	4,84	65.455,19
Até	R\$ 1.400.000,00	5,64	76.274,23
Até	R\$ 1.600.000,00	6,44	87.093,27
Até	R\$ 1.800.000,00	7,24	97.912,31
Até	R\$ 2.000.000,00	8,04	108.731,35
Até	R\$ 2.200.000,00	8,84	119.550,39
Até	R\$ 2.400.000,00	9,64	130.369,43
Até	R\$ 2.600.000,00	10,44	141.188,47

Documento gerado sob autenticação Nº FHR.544.330.FPQ, disponível no endereço <http://www.ufrgs.br/autenticacao>

Documento certificado eletronicamente, conforme Portaria nº 3362/2016, que institui o Sistema de Documentos Eletrônicos da UFRGS.

2/4

4º - Estabelecer, através da Planilha nº 2, o Custo Unitário Anual por Projeto de Médio Valor;

Planilha 2 - Custo Unitário Anual por Projeto de Médios Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Faixas		Multiplicador	Custo Unit.
Até	R\$ 20.000,00	0,09	1.163,05
Até	R\$ 30.000,00	0,16	2.163,81
Até	R\$ 40.000,00	0,20	2.704,76
Até	R\$ 50.000,00	0,24	3.245,71
Até	R\$ 60.000,00	0,28	3.786,66
Até	R\$ 70.000,00	0,32	4.327,62
Até	R\$ 80.000,00	0,36	4.868,57
Até	R\$ 90.000,00	0,40	5.409,52
Até	R\$ 100.000,00	0,44	5.950,47
Até	R\$ 150.000,00	0,64	8.655,23
Até	R\$ 250.000,00	1,04	14.064,75
Até	R\$ 400.000,00	1,64	22.179,03
Até	R\$ 550.000,00	2,24	30.293,31
Até	R\$ 700.000,00	2,84	38.407,59
Até	R\$ 850.000,00	3,44	46.521,87
Até	R\$ 1.000.000,00	4,04	54.636,15

5º - Estabelecer, através da Planilha nº 3, o Custo Unitário Anual por Projeto de Grande Valor;

Planilha 3 - Custo Unitário Anual por Projeto de Grandes Valores, em R\$, Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)			
Até	R\$ 1.200.000,00	4,84	65.455,19
Até	R\$ 1.400.000,00	5,64	76.274,23
Até	R\$ 1.600.000,00	6,44	87.093,27
Até	R\$ 1.800.000,00	7,24	97.912,31
Até	R\$ 2.000.000,00	8,04	108.731,35
Até	R\$ 2.200.000,00	8,84	119.550,39
Até	R\$ 2.400.000,00	9,64	130.369,43
Até	R\$ 2.600.000,00	10,44	141.188,47

Documento gerado sob autenticação Nº FHR.544.330.FPQ, disponível no endereço <http://www.ufrgs.br/autenticacao>

Documento certificado eletronicamente, conforme Portaria nº 3362/2016, que Institui o Sistema de Documentos Eletrônicos da UFRGS.

2/4

Até	R\$ 2.800.000,00	11,24	152.007,51
Até	R\$ 3.000.000,00	12,04	162.826,55
Até	R\$ 3.500.000,00	14,04	189.874,15
Até	R\$ 4.000.000,00	16,04	216.921,75
Até	R\$ 4.500.000,00	18,04	243.969,35
Até	R\$ 5.000.000,00	20,04	271.016,95
Até	R\$ 5.500.000,00	22,04	298.064,56
Até	R\$ 6.000.000,00	24,04	325.112,16
Até	R\$ 6.500.000,00	26,04	352.159,76
Até	R\$ 7.000.000,00	28,04	379.207,36
Até	R\$ 7.500.000,00	30,04	406.254,96
Até	R\$ 8.000.000,00	32,04	433.302,56
Até	R\$ 8.500.000,00	34,04	460.350,16
Até	R\$ 9.000.000,00	36,04	487.397,76
Até	R\$ 9.500.000,00	38,04	514.445,36
Até	R\$ 10.000.000,00	40,04	541.492,96
Até	R\$ 10.500.000,00	42,04	568.540,56
Até	R\$ 11.000.000,00	44,04	595.588,16
Até	R\$ 11.500.000,00	46,04	622.635,76
Até	R\$ 12.000.000,00	48,04	649.683,36
Até	R\$ 12.500.000,00	50,04	676.730,96
Até	R\$ 13.000.000,00	52,04	703.778,56
Até	R\$ 13.500.000,00	54,04	730.826,16
Até	R\$ 14.000.000,00	56,04	757.873,76
Até	R\$ 14.500.000,00	58,04	784.921,36
Até	R\$ 15.000.000,00	60,04	811.968,96
Até	R\$ 15.500.000,00	62,04	839.016,56
Até	R\$ 16.000.000,00	64,04	866.064,16
Até	R\$ 16.500.000,00	66,04	893.111,76
Até	R\$ 17.000.000,00	68,04	920.159,36
Até	R\$ 17.500.000,00	70,04	947.206,96
Até	R\$ 18.000.000,00	72,04	974.254,56
Até	R\$ 18.500.000,00	74,04	1.001.302,16
Até	R\$ 19.000.000,00	76,04	1.028.349,76



Até	R\$ 19.500.000,00	78,04	1.055.397,36
Até e acima de	R\$ 20.000.000,00	80,04	1.082.444,96

6º Estabelecer que tais custos devem ser aplicados até 31 de Março de 2017, nas avenças realizadas com a Fundação em tela e que não se enquadrem na hipótese prevista no artigo 11 do Decreto 5563/2005 e no parágrafo único do artigo 52 da portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011;

7º Definir que os custos calculados relacionam-se com o valor anual dos Projetos e não com seu valor total, quando aqueles superarem 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

#### ANEXO I

Considerando que, para formular o cálculo do custo que será ressarcido, para cada Projeto, utilizar-se-á basicamente: a) as variáveis de valor total do projeto; e b) o valor das despesas Administrativas da FAURGS, temos as seguintes situações:

##### Novos Convênios:

Valor total do Projeto: R\$ 100.000,00  
 Prazo: dois anos  
 Valor total a ser ressarcido: R\$ 6.491,42 ( R\$ 100.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 50.000,00 ? duas parcelas anuais de R\$ 3.245,71)

##### Quando houver incremento de valor:

Valor total do Projeto: R\$ 100.000,00  
 Prazo: dois anos  
 Valor total a ser ressarcido: R\$ 6.491,42 ( R\$ 100.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 50.000,00 ? duas parcelas anuais de R\$ 3.245,71)  
 ?Considerando que, ao final do primeiro ano, o convênio passe a ser de R\$ 150.000,00:  
 Valor a ser ressarcido no Ano 1 : R\$ 3.245,71 (conforme situação vigente no período)  
 Valor a ser ressarcido no Ano 2 : R\$ 4.868,57 (conforme nova faixa de enquadramento  
 R\$ 150.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 80.000,00 ? parcela anual de R\$ 4.868,57)

##### Quando houver prorrogação de prazo:

Valor total do Projeto: R\$ 100.000,00  
 Prazo: dois anos  
 Valor total a ser ressarcido: R\$ 6.491,42 ( R\$ 100.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 50.000,00 ? duas parcelas anuais de R\$ 3.245,71)  
 ?Considerando que, ao final do segundo ano, o convênio seja prorrogado por mais um ano:  
 Valor a ser ressarcido no Ano 1 : R\$ 3.245,71 (conforme situação vigente no período)  
 Valor a ser ressarcido no Ano 2 : R\$ 3.245,71 (conforme situação vigente no período)  
 Valor a ser ressarcido no Ano 3 : R\$ 2.704,76 (R\$ 100.000,00 ÷ 3 anos ? faixa de R\$ 40.000,00 ? parcela anual de R\$ 2.704,76)

##### Quando houver incremento do valor do Projeto e prorrogação de prazo:

Valor total do Projeto: R\$ 100.000,00  
 Prazo: dois anos  
 Valor total a ser ressarcido: R\$ 6.491,42 ( R\$ 100.000,00 ÷ 2 anos ? faixa de R\$ 50.000,00 ? duas parcelas anuais de R\$ 3.245,71)  
 ?Considerando que, ao final do segundo ano, o valor do convênio passe a ser de R\$ 150.000,00 e seja prorrogado por mais dois anos:  
 Valor a ser ressarcido nos Anos 1 e 2 : R\$ 3.245,71 (conforme situação vigente no período)  
 Valor a ser ressarcido nos Anos 3 e 4 : R\$ 2.704,76 (conforme nova faixa de enquadramento ? R\$ 150.000,00 ÷ 4 anos ? faixa de R\$ 40.000,00 ? parcelas anuais de R\$ 2.704,76 )

Hélio Henkin  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

## 21. Tabelas com os valores das taxas por Unidades em 2015-2016

<b>ARRECADÇÃO MENSAL, POR UNIDADES E FUNDOS, DAS TAXAS DA UFRGS EM 2015</b>														
Proj.	Nome	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL UNID.
8012-8	ADM/UNIDADE	20.826,84	16.466,81	10.002,18	8.754,76	7.140,14	8.945,55	11.612,17	22.750,37	6.311,98	10.802,46	0,00	0,00	123.613,26
8013-6	AGR/UNIDADE	11.781,20	3.062,55	553,25	1.889,52	1.018,66	8.302,99	6.935,54	6.772,41	8.118,25	5.740,44	2.043,97	2.998,44	59.217,22
8008-x	ARQ/UNIDADE	721,88	318,51	195,74	46,08	28,76	5.156,08	41,88	63,50	0,00	352,28	0,00	0,00	6.924,71
8006-3	ART/UNIDADE	1.049,25	0,00	0,00	1.220,76	1.836,69	1.119,99	939,97	450,14	423,27	1.933,05	1.054,83	723,20	10.751,15
8014-4	BIO/UNIDADE	3.390,26	3.434,54	3.441,55	1.648,48	5.466,18	7.146,25	2.175,94	3.457,83	5.462,36	3.028,60	4.036,68	2.132,36	44.821,03
8031-4	CBOT/UNIDADE	344,13	136,00	173,50	173,50	183,50	0,00	37,50	37,50	20,00	58,75	20,00	276,88	1.461,26
8015-2	DIR/UNIDADE	22.034,23	13.785,47	11.434,25	15.273,81	32.063,28	20.506,08	15.864,30	15.820,38	5.841,62	9.377,91	32.849,83	10.619,43	205.470,59
8016-0	ECO/UNIDADE	13.093,58	14.712,80	8.973,94	15.379,74	15.447,90	18.890,90	12.104,15	23.867,19	12.552,28	17.525,80	17.544,75	23.068,40	193.161,43
8017-9	EDU/UNIDADE	3.068,17	3.746,09	3.530,30	11.707,95	1.486,34	1.341,81	1.483,42	3.241,57	8.424,30	922,41	983,61	796,69	40.732,66
8019-5	ENF/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	971,84	335,50	340,59	517,00	454,15	384,38	351,50	335,88	533,50	4.224,34
8001-2	ENG/UNIDADE	9.516,95	35.029,05	7.763,47	17.412,82	12.263,31	7.938,39	8.421,12	11.182,35	8.839,02	7.163,73	9.821,81	7.798,64	143.150,66
8018-7	ESEF/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	3.719,26	8.308,56	9.390,81	8.374,62	7.979,87	8.897,97	7.988,36	7.911,07	7.424,43	69.994,95
8020-9	FABICO/UNIDADE	5.463,04	5.009,70	3.782,30	3.399,98	4.548,59	3.315,16	2.507,29	2.349,97	2.577,37	2.378,89	2.231,19	2.409,84	39.973,32
8021-7	FAR/UNIDADE	1.195,33	1.105,21	1.027,14	1.263,03	1.130,51	996,25	1.127,25	1.028,34	572,83	469,08	412,00	211,50	10.538,47
8003-9	FIS/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.108,17	120,00	0,00	40,00	20,00	1.000,00	7.288,17
7000-9	FUNDO PROG/CURSOS	93.226,11	87.167,54	63.581,81	88.933,24	100.416,08	93.253,82	83.322,55	112.646,75	86.593,53	82.447,92	104.044,68	79.353,26	1.074.987,29
8032-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 193/11	65.110,11	96.711,41	23.380,90	129.358,46	73.816,53	91.731,35	93.072,51	109.093,31	111.481,14	64.722,28	77.283,18	149.476,24	1.085.237,42
2060-5	FUNDO/UFRGS DECISÃO 242/05	2.232,50	1.889,00	1.949,00	666,00	3.939,13	2.011,50	2.183,06	540,67	3.062,39	0,00	0,00	355,96	18.829,21
8029-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 717/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8009-8	GEO/UNIDADE	3.868,55	3.072,98	0,00	12.721,50	23.651,95	1.323,00	1.710,87	2.007,33	402,11	124,06	786,05	10.203,99	59.872,39
8022-5	ICBS/UNIDADE	1.322,00	39,00	124,50	556,00	1.038,50	1.363,00	702,70	729,00	0,00	2.260,65	2.612,78	1.634,60	12.382,73
8002-0	ICTA/UNIDADE	3.719,93	50.196,59	1.119,00	3.589,19	4.986,00	3.027,38	1.519,50	2.920,47	1.292,25	3.867,74	5.835,27	3.471,75	85.535,07
8023-3	IFCH/UNIDADE	498,83	2.663,39	11,00	16,00	35,50	34,50	1.376,66	390,00	28,50	0,00	0,00	3,00	5.057,38
8004-7	INF/UNIDADE	6.187,61	9.423,27	3.331,96	4.159,35	3.226,99	6.004,31	5.070,05	12.451,61	20.409,62	516,45	6.202,90	11.354,10	88.338,22
8011-x	IPH/UNIDADE	287,00	2.974,51	5.265,14	5.551,16	4.482,83	0,00	15.528,78	1.060,98	6.280,92	3.402,25	0,00	13.610,10	58.443,67
8024-1	LET/UNIDADE	1.687,25	1.237,97	1.101,13	19.010,03	4.554,07	16.344,89	1.079,48	1.099,46	15.353,70	3.482,48	9.214,11	6.737,08	80.901,65
8025-X	MAT/UNIDADE	17,50	5,25	0,00	26,25	26,25	15,75	29,75	17,50	33,25	33,25	0,00	0,00	204,73
8030-6	MED/UNIDADE	3.293,18	4.403,14	3.182,96	7.442,79	6.457,95	5.597,20	5.108,29	7.707,85	7.767,11	5.377,50	5.266,43	5.383,46	66.987,86
8010-1	ODO/UNIDADE	20.572,15	14.539,10	11.572,23	13.507,06	19.254,17	22.600,11	16.404,95	15.108,83	20.107,03	19.151,75	7.432,66	13.214,79	193.464,83
8007-1	PSICO/UNIDADE	8.418,35	6.967,88	7.341,12	9.707,84	4.844,09	7.355,15	7.248,77	7.495,41	8.674,87	8.255,87	7.966,24	9.989,85	94.265,44
8005-5	QUI/UNIDADE	1.168,69	2.019,87	98,51	38.925,73	17.471,22	13.163,05	23.177,75	35.457,74	29.125,30	1.980,78	1.482,85	43.910,77	207.982,26
8026-8	VET/UNIDADE	13.964,87	8.792,18	16.156,86	16.496,09	17.369,57	15.750,81	12.030,06	16.564,78	11.778,92	15.635,28	10.311,40	18.995,88	173.846,70
<b>TOTAL</b>		<b>318.059,49</b>	<b>388.909,81</b>	<b>189.093,74</b>	<b>433.528,22</b>	<b>376.828,75</b>	<b>372.966,67</b>	<b>347.816,05</b>	<b>424.867,26</b>	<b>390.816,27</b>	<b>279.381,50</b>	<b>317.704,17</b>	<b>427.688,14</b>	<b>4.267.660,07</b>

ARRECADÇÃO MENSAL, POR UNIDADES E FUNDOS, DAS TAXAS DA UFRGS EM 2016														
Proj.	Nome	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL UNID.
8012-8	ADM/UNIDADE	0,00	0,00	4.266,69	3.552,02	11.678,10	9.670,50	18.932,27	8.694,87	15.414,45	13.753,09	17.411,88	103.373,87	
8013-6	AGR/UNIDADE	6.683,31	371,88	4.857,63	19.632,88	4.041,22	2.922,19	4.273,41	2.693,93	7.752,79	1.062,47	1.332,65	2.009,84	57.639,20
8008-x	ARO/UNIDADE	0,00	0,00	5.875,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.875,51
8006-3	ART/UNIDADE	253,39	20,00	147,63	2.397,58	1.866,05	1.282,90	1.098,26	495,75	2.513,91	1.754,73	1.142,68	349,14	13.322,02
8014-4	BIO/UNIDADE	10.594,85	3.930,90	1.058,73	0,00	1.047,24	2.946,43	1.551,12	4.350,07	286,02	0,00	4.678,76	1.780,84	32.224,96
8031-4	CBIO/UNIDADE	245,63	228,13	288,88	57,50	253,54	0,00	40,43	59,94	80,00	0,00	50,00	100,00	1.402,05
8034-9	CEGOV/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,48	58,39	714,87
8015-2	DIR/UNIDADE	19.879,76	9.392,67	15.463,64	16.333,28	15.773,82	23.475,97	19.614,31	24.546,53	17.596,10	16.165,88	16.722,68	13.866,66	208.831,30
8016-0	ECO/UNIDADE	8.469,01	14.315,65	13.319,71	21.153,04	18.213,90	9.920,31	11.066,67	10.245,18	11.596,49	10.917,28	8.551,32	6.087,48	143.856,04
8017-9	EDU/UNIDADE	462,93	515,29	2.055,81	8.263,70	1.601,87	1.495,66	4.082,23	6.564,97	11.439,72	3.637,71	4.786,34	2.916,33	47.822,62
8019-5	ENF/UNIDADE	618,50	408,88	284,00	361,24	393,00	331,37	365,87	279,20	352,29	365,13	410,58	391,84	4.561,90
8001-2	ENG/UNIDADE	14.094,32	4.948,26	6.678,02	4.692,38	5.603,57	8.102,37	7.455,30	7.037,91	4.064,29	7.455,93	4.843,47	2.850,83	77.826,65
8018-7	ESEF/UNIDADE	6.421,10	3.525,12	3.386,91	7.086,83	9.265,15	9.091,31	9.035,79	7.438,57	4.089,97	6.922,31	4.745,72	4.672,39	75.681,17
8020-9	FABICO/UNIDADE	782,96	1.994,02	1.243,85	1.291,62	1.203,94	1.190,88	1.121,29	1.415,38	1.706,07	701,02	1.247,84	232,32	14.131,19
8021-7	FAR/UNIDADE	2.407,87	1.644,85	1.432,08	3.492,23	1.624,56	1.540,40	2.074,15	1.137,68	2.008,19	1.907,45	1.815,27	1.885,93	22.770,66
8003-9	FIS/UNIDADE	0,00	0,00	100,40	100,00	1.745,61	134,29	296,79	97,79	115,08	20,24	6.935,54	44,99	9.590,73
7000-9	FUNDO PROG/CURSOS	79.775,98	69.636,38	71.892,33	86.644,70	87.828,35	93.944,05	88.353,48	93.448,11	83.155,57	84.492,52	80.062,97	74.231,72	994.466,16
8032-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 193/11	66.584,36	59.446,46	41.412,20	126.497,97	59.826,33	42.271,91	98.134,04	65.246,52	81.787,62	74.876,91	85.885,97	89.712,25	891.682,54
2060-5	FUNDO/UFRGS DECISÃO 242/05	1.225,36	195,46	250,00	665,10	250,00	0,00	2.151,79	982,99	975,10	0,00	0,00	0,00	6.695,80
8029-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 717/08	0,00	0,00	2,03	0,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.832,03
8009-8	GEO/UNIDADE	525,56	1.166,83	4.057,87	197,11	1.015,10	1.469,75	181,35	687,65	1.108,74	657,70	0,00	0,00	11.067,66
8022-5	ICBS/UNIDADE	1.764,14	849,01	1.002,38	925,16	812,97	582,10	870,74	952,39	832,21	770,35	2.130,22	2.388,83	13.880,50
8002-0	ICTA/UNIDADE	9.122,25	1.548,00	3.660,00	1.757,94	3.043,50	6.867,75	5.498,15	4.834,95	3.718,05	1.073,00	8.374,40	1.751,40	51.249,39
8023-3	IFCH/UNIDADE	0,00	4,50	2,03	3.005,00	8,50	6.840,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	532,43	325,98	28.718,44
8004-7	INF/UNIDADE	4.986,03	4.667,17	7.090,62	7.791,11	11.812,97	771,45	12.705,25	5.382,84	3.896,85	8.212,17	38.653,75	11.564,39	117.533,90
8011-x	IPH/UNIDADE	742,50	6.035,29	3.134,27	3.744,39	2.754,31	1.549,12	7.315,60	1.761,44	6.008,68	4.906,39	3.130,89	1.047,91	42.130,79
8024-1	LET/UNIDADE	2.172,03	1.355,01	2.333,70	18.280,61	6.454,59	10.051,80	936,61	0,00	16.546,40	2.228,85	7.409,24	2.356,61	70.125,45
8025-X	MAT/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	6,00	32,00	30,00	82,00
8030-6	MED/UNIDADE	5.373,78	3.525,55	3.595,05	3.876,37	6.225,83	4.371,98	5.277,71	5.324,78	5.312,27	7.236,79	4.368,01	4.800,43	59.288,61
8010-1	ODO/UNIDADE	13.042,21	14.683,89	11.336,39	18.563,79	19.321,01	19.354,84	14.880,35	13.701,18	15.211,99	16.033,40	23.732,25	18.341,50	198.202,80
8007-1	PSICO/UNIDADE	9.725,38	7.585,04	7.371,83	9.424,22	8.903,82	8.247,75	7.638,63	6.849,13	6.499,71	6.499,71	7.592,92	7.010,17	94.074,13
8005-5	QUI/UNIDADE	7.786,94	11.934,24	3.051,01	10.867,02	1.207,99	11.253,38	11.225,53	805,83	2.909,25	14.197,80	3.184,76	4.543,23	83.216,52
8026-8	VET/UNIDADE	15.079,53	12.416,79	11.703,48	25.765,45	16.289,90	14.107,90	13.325,07	18.889,72	21.555,07	15.784,95	18.927,17	20.786,13	204.631,16
<b>TOTAL</b>		<b>273.745,15</b>	<b>223.928,48</b>	<b>210.507,00</b>	<b>387.244,97</b>	<b>275.650,76</b>	<b>288.518,06</b>	<b>336.751,85</b>	<b>295.062,28</b>	<b>300.621,15</b>	<b>287.516,25</b>	<b>355.669,40</b>	<b>293.349,41</b>	<b>3.693.502,62</b>

## 22. Portaria 168/2008-PF (alteração estatutária)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

**P O R T A R I A N.º 168/2008 - PF**

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00790/2008-0.

**Registre-se e publique-se.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isabel Dias Almeida', is written over the typed name.

**ISABEL DIAS ALMEIDA,**  
Subprocuradora-Geral de Justiça  
para Assuntos Jurídicos.

## 23. Portaria 90/15-PF (aprovação de contas 2012)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

### PORTARIA Nº 90/15-PF

#### APROVAÇÃO DE CONTAS

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público, e com os artigos 2º, II e § 1º, e 38 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA**, a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede em Porto Alegre, RS, referente ao exercício financeiro de **2012**, em conformidade com o que consta no PR.00031.00393/2013-3.

Registre-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,**  
Procurador de Fundações.

## **24. Credenciamento da FAURGS pelo MEC/MCTI**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 12 DE JULHO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 28 de junho de 2016 e pelos fundamentos da Informação nº 55/2016-CGLNES/GAB/SESu/MEC-pav, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), CNPJ nº 74.704.008/0001-75, como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), processo nº 039786/2015-40.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação do Relatório Anual de Gestão pelo órgão colegiado superior da FAURGS, em cumprimento ao disposto no art.

5º, §1º, I, do Decreto nº 7.423/2010, e da Ata da Decisão nº 1214 do Conselho Universitário da UFRGS devidamente assinada, a fim de comprovar a concordância da Universidade com o pedido de credenciamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**DULCE MARIA TRISTÃO**  
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação  
Substituta

**SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER**  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e  
Desenvolvimento do Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Substituto

**CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE ESTABELECIDADA PELA PORTARIA  
CONJUNTA Nº 56, DE 12 DE JULHO DE 2016  
Ofício Nº 40/2016/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC  
Brasília, 12 de dezembro de 2016.**

O Grupo de Apoio Técnico – GAT, em reunião realizada em 08/12/2016, decidiu pelo cumprimento da condicionante estabelecida pela Portaria Conjunta Nº 56.

**25. Relação de todos os projetos apoiados com a UFRGS e com terceiras entidades no período de 2015 e 2016**